



1ª FASE

Mobilização

**Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM
do Município de Miraselva**

Contrato nº 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA/PR

FEVEREIRO/2021



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

Vinicius Karakida Augusto | Coordenador

Creide Vieira de Melo | Titular

Tiago Garcia Prescendo | Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Roseli Isabel de Oliveira Urbano | Titular

Fernanda de Castro Pereira Duarte | Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

José Roberto Bueno | Titular

Wilson Volpato | Suplente

Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Katia Andrea de Oliveira | Titular

Luciane Andreia Peres Moura | Suplente

Divisão de Assistência Social

Luiz Machado | Titular

Joracy Schiavon | Suplente

Divisão de Transporte

Wladimir Augusto Antiveri | Titular

Antonio Donadon | Suplente

Divisão de Gabinete

Vinicius Karakida Augusto | Titular

Osnei de Camargo | Suplente

Divisão de Serviços Urbanos

SUPERVISÃO



Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51

Vila Madalena - São Paulo - SP

CEP 05440-000 - Brasil

Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO (GA)

Yorran Barone

Câmara Municipal de Miraselva

João Roberto Biguetti

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Euclides Cipriano de Oliveira

Comércio local

Carlos Henrique Arali

Agricultores

Paula Regina Scaloni Handa

Associação dos Pais e Mestres

Maria Angela de Almeida Gregori

Sociedade dos Vicentinos

EQUIPE TÉCNICA DA GEO BRASILIS

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Arquiteta e Urbanista | Coordenadora Geral

Fernanda Faria Meneghello

Arquiteta e Urbanista

Paula Martins Escudeiro

Administradora

Claudia Nagano Shida

Bióloga

Guilherme Setter

Engenheiro Ambiental

Rafael Duarte Moya

Advogado

José Felipe Marques Guatura

Cientista Social

José Roberto dos Santos

Geógrafo

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Prefeitura do Município de Miraselva

A/C Vinicius Karakida Augusto

Coordenador da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor de Miraselva

C/C

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU/PARANACIDADE

Referência: Revisão do Plano Diretor Municipal de Miraselva/PR

Encaminhamos à V.Sa. o planejamento inicial das atividades relativas à revisão do Plano Diretor de Miraselva (Lei Municipal nº 417/2009) e demais atividades complementares.

Apresentamos os resultados esperados da atuação da Geo Brasilis na revisão da política de desenvolvimento urbano do município, as datas chave previstas no processo e o planejamento das formas de envolvimento da governança pública e privada associada ao projeto.

Esperamos que este documento, que configura o escopo orientador da atuação da consultoria, contenha todas as informações requeridas por V.Sa. e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Roberto dos Santos

Diretor

Geo Brasilis



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. PREMISSAS DO PROJETO	10
3. METODOLOGIA DE TRABALHO	12
3.1. 1ª Fase - Mobilização	12
3.2. 2ª Fase – Análise Temática Integrada	13
3.2.1. 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 1)	14
3.2.2. 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 2)	14
3.2.3. 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 3)	15
3.3. 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável.....	17
3.4. 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PMD.....	18
3.5. Formatação dos produtos	20
3.6. Envolvimento dos gestores públicos e da comunidade.....	21
3.6.1. Principais atores envolvidos.....	28
4. CRONOGRAMA FÍSICO	32
5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO URBANA.....	36
5.1. Estrutura administrativa.....	36
5.2. Gestão democrática	39
5.3. Avaliação a execução do Plano de Ação e Investimentos.....	40
6. ANEXOS.....	44
ANEXO 1	45
Lista de dados solicitados à Prefeitura Municipal.....	45
ANEXO 2	47
Recomendações para a condução do processo participativo.....	47
ANEXO 3	51



Registro da Reunião Técnica na assinatura do contrato.....	51
ANEXO 4	53
Registro Reunião Técnica Preparatória.....	53
ANEXO 5	56
Registro da Oficina de “Leitura Técnica” – Avaliação e desempenho do planejamento e gestão urbana do município”.....	56
ANEXO 6	65
Registro da 1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal	65
ANEXO 7	75
Formalização da Equipe Técnica Municipal (Decreto nº 06/2021).....	75
ANEXO 8	77
Formalização do Grupo de Acompanhamento (Decreto nº 07/2021).....	77



LISTA DE FIGURAS

Figura 2-1: Canais de comunicação entre Geo Brasilis e Prefeitura Municipal

Figura 3-1: Fases do projeto

Figura 3.6-1: Estratégias para a mobilização social e envolvimento dos gestores

Figura 3.6-2: Fluxograma das atividades técnicas e comunitárias para a revisão do PDM Miraselva

Figura 5.1-1: Estrutura administrativa



LISTA DE QUADROS

Quadro 2-1: Premissas e pontos chave para a revisão do PDM e leis complementares de Miraselva

Quadro 3.6-1: Atividades previstas para mobilização social e dos gestores públicos, por etapa

Quadro 3.6.1-1: Atribuições e responsabilidades dos principais atores envolvidos

Quadro 4-1: Cronograma físico do projeto de revisão do PDM de Miraselva

Quadro: 5.3-1: Situação das ações prioritárias definidas pelo PAI



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM), juntamente com as demais legislações urbanas e edilícia¹, se constitui como base para a política municipal de desenvolvimento e ordenamento territorial, cuja revisão deve ocorrer a cada dez anos, conforme estabelece o Art. 40 do Estatuto da Cidade e o Art. 85 da Lei Municipal nº 417/2009 que dispõe sobre o PDM vigente.

O objetivo do presente trabalho é definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando:

- Agenda 2030 e Nova Agenda Urbana, em especial a referência para “Inovação, Inteligência e Sustentabilidade”; e
- Estatuto da Cidade, com destaque para a garantia do (Art. 2º):
 - o Direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e
 - o Gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Neste contexto, este documento, que compõe a **1ª Fase** do Contrato nº 039/2020, visa apresentar o planejamento da atuação inicial da Geo Brasilis na revisão do PDM e leis complementares, envolvendo as atividades a serem realizadas no decorrer do contrato, através da definição de:

- Premissas do trabalho;
- Metodologia a ser adotada para a execução das atividades e eventos; e
- Cronograma físico dos trabalhos, com a indicação das datas de entrega dos produtos.

Adicionalmente, será elaborada a avaliação da capacidade institucional da administração pública, no que se refere ao desempenho das funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana.

Por fim, integram este relatório os seguintes anexos:

- **ANEXO 1** – Lista de dados solicitados à Prefeitura Municipal;
- **ANEXO 2** – Recomendações para a condução do processo participativo;
- **ANEXO 3** – Registro da Reunião Técnica na assinatura do contrato (16/12/2020);

¹ Consideram-se legislações urbanas e edilícia vigentes no município e objeto de atualização pelo presente contrato:

- Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 440/2010);
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Rural (Lei Municipal nº 491/2013);
- Lei do Sistema Viário (Lei Municipal nº 492/2013);
- Código de Obras (Lei Municipal nº 488/2013);
- Código de Posturas (Lei Municipal nº 484/2013); e
- Lei do Perímetro Urbano (Lei Municipal nº 493/2013).



- **ANEXO 4** – Registro Reunião Técnica Preparatória;
- **ANEXO 5** – Registro da Oficina de “Leitura Técnica” – Avaliação e desempenho do planejamento e gestão urbana do município”;
- **ANEXO 6** – Registro da 1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- **ANEXO 6A** – Gravação da 1ª Audiência Pública Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (em formato digital);
- **ANEXO 7** – Formalização da Equipe Técnica Municipal (Decreto nº 06/2021); e
- **ANEXO 8** – Formalização do Grupo de Acompanhamento (Decreto nº 07/2021).



2. PREMISSAS DO PROJETO

A revisão do Plano Diretor Municipal de Miraselva e leis complementadores tem como objetivo atualizar a política voltada a ordenar o pleno funcionamento das funções sociais da propriedade e da cidade, a fim de garantir aos cidadãos qualidade de vida, justiça social e desenvolvimento das atividades econômicas. Para tal, a condução dos trabalhos irá considerar as premissas indicadas no **Quadro 2-1**.

Quadro 2-1: Premissas e pontos chave para a revisão do PDM e leis complementares de Miraselva

Natureza	Premissa
Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> i. Estabelecimento de processo contínuo de acompanhamento e validação de resultados junto à Prefeitura Municipal de Miraselva, através da Equipe Técnica Municipal (ETM), instituída pelo Decreto Municipal nº 06/2021, e à Supervisão do PARANACIDADE ii. Envolvimento do Grupo de Acompanhamento (GA) em todas as reuniões técnicas, oficinas e Audiências Públicas iii. Encaminhamento dos produtos por meio digital e impresso, aos cuidados do Coordenador da ETM, que deverá reencaminhará aos integrantes da Equipe Técnica e, posteriormente, à Supervisão (PARANACIDADE)
Legal	<ul style="list-style-type: none"> i. Atendimento aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal e define diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências ii. Observação às orientações das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, ambas do Conselho Nacional das Cidades para a elaboração dos Planos Diretores Municipais e condução do processo participativo iii. Aderência aos instrumentos legais e às políticas públicas setoriais, sinérgicas ao desenvolvimento urbano e de mobilidade, com destaque para: <ul style="list-style-type: none"> o Aspectos ambientais que condicionam o desenvolvimento urbano o Políticas setoriais com interface no ordenamento territorial o Procedimentos para o processo participativo
Técnica	<ul style="list-style-type: none"> i. Atualização das legislações urbanísticas vigentes em Miraselva e seus reflexos sobre o desenvolvimento urbano do município, eliminando conflitos e inconsistências existentes ii. Avaliação do PDM e das demais legislações complementares vigentes, com breve balanço de sua aplicabilidade iii. Compatibilização do ordenamento territorial às transformações urbanas ocorridas ao longo dos últimos dez anos no município iv. Identificação das novas tendências da ocupação, considerando os principais aspectos sociais, econômicos, turísticos, da mobilidade, habitação, ambientais e urbanos e propondo diretrizes para o desenvolvimento sustentável da localidade, de maneira participativa, que propicie o entendimento e contribuição da população para questões urbanas locais v. Construção da visão territorializada da localidade, com o apoio de mapas georreferenciados, tendo em vista as principais condicionantes de Miraselva; vi. Aderência aos resultados do processo participativo e das discussões técnicas que ocorrerão ao longo do projeto



Natureza	Premissa
	vii. Formulação de diretrizes e políticas necessárias à estruturação, ao ordenamento, ao desenvolvimento sustentável do município , em consonância com o Art. 2º do Estatuto da Cidade
	viii. Pleno atendimento dos objetivos e das diretrizes indicados no Termo de Referência , que orientou a contratação dos serviços técnicos da Geo Brasilis

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

Adicionalmente, considerando as implicações que o cenário sanitário brasileiro impõe para os deslocamentos no território nacional e visando o processo contínuo de acompanhamento do projeto, propõe-se as seguintes compensações:

- i. Disponibilização de banco de dados na nuvem para compartilhamento das informações e relatórios preliminares; e
- ii. Criação de grupo de WhatsApp, a fim facilitar a comunicação e o agendamento de reuniões técnicas.

Dessa forma, a **Figura 2-1** indica os diferentes canais de comunicação, que permitirão a interlocução frequente entre a Geo Brasilis e a Prefeitura, garantindo o sucesso do projeto.

Figura 2-1: Canais de comunicação entre Geo Brasilis e Prefeitura Municipal



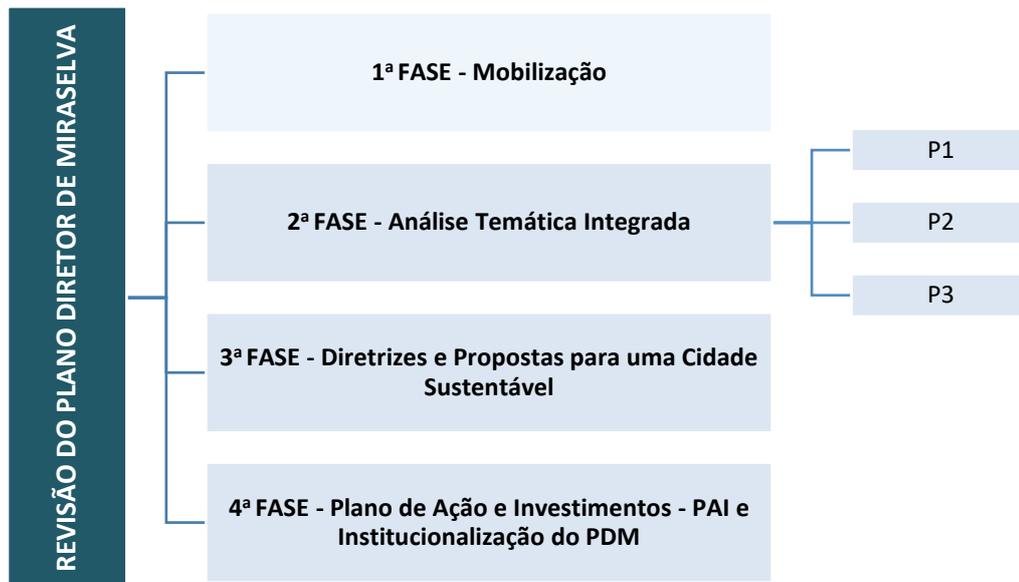
Elaboração: Geo Brasilis, 2021.



3. METODOLOGIA DE TRABALHO

A partir das premissas estabelecidas, a revisão do PDM e das legislações complementares é composta por **quatro fases**, baseadas no Termo de Referência, relacionadas na **Figura 3-1**.

Figura 3-1: Fases do projeto



Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

Cada etapa será detalhada a seguir, contendo:

- Conteúdo planejado;
- Formas de envolvimento dos gestores públicos e da população; e
- Prazos previstos para entrega.

O detalhamento do processo participativo e do envolvimento dos gestores públicos será apresentado no **Item 3.6**.

3.1. 1ª Fase - Mobilização

A 1ª Fase do projeto é composta pelo primeiro contato entre a empresa contratada, Geo Brasilis, e a Prefeitura Municipal, por meio da Equipe Técnica Municipal (ETM).

Nesta fase, será pactuada a metodologia de trabalho, que abrange:

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



- Premissas do projeto;
- Detalhamento das atividades a serem realizadas em cada fase, conforme Termo de Referência;
- Cronograma físico de entrega dos produtos previstos;
- Formas de envolvimento dos gestores públicos e da comunidade local;
- Relação de dados a serem coletados junto à administração municipal, incluindo bases cartográficas, políticas setoriais, procedimentos internos e projetos de relevância existentes, se disponíveis; e
- Avaliação da capacidade institucional da administração municipal, para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana.

Principais atividades a serem realizadas na 1ª Fase	Formas de envolvimento da população e dos gestores públicos	Prazo previsto de entrega
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano de Trabalho, que inclui as atividades e tarefas que serão desenvolvidas pela Geo Brasilis ao longo do projeto • Avaliação da capacidade institucional da gestão urbana 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião técnica na assinatura do contrato de prestação de serviços – realizada em 16/12 (ANEXO 3) • Formação do Grupo de Acompanhamento (GA) (ANEXO 8) • Reunião Técnica Preparatória (ANEXO 4) • Oficina de “Leitura Técnica” – “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município” (ANEXO 5) • 1ª Audiência Pública do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (ANEXO 6 e ANEXO 6A) 	<p>03/02/2021*</p>

*Em função do recesso do final de ano e do prazo necessário para a divulgação da 1ª Audiência Pública, a Prefeitura Municipal de Miraselva solicitou à Supervisão (PARANACIDADE) prorrogação do prazo de entrega da 1ª Fase.

Faturamento: 10% (*dez por cento*) do valor contratual, após a análise e aprovação pelo Município e pelo PARANACIDADE dos produtos da 1ª Fase.

3.2. 2ª Fase – Análise Temática Integrada

A 2ª Fase é composta pela elaboração do diagnóstico técnico de Miraselva, cuja construção será fundamentada no levantamento de dados em fontes secundárias e confiáveis, nas informações coletadas na visita de campo e nas entrevistas realizadas com gestores públicos, além da realização de



mapas georreferenciados que permitirão a visão territorializada das principais condicionantes da localidade. A leitura do município estará estruturada em três partes, detalhadas a seguir.

3.2.1. 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 1)

A **Parte 1** do diagnóstico municipal envolve a análise dos seguintes aspectos:

- i. **Contextualização de Miraselva na Região Metropolitana de Londrina**, considerando os acessos e suas relações com os municípios vizinhos;
- ii. **Caracterização socioeconômica do município**, com base nos dados referentes à (i) demografia: população, taxa de crescimento, natalidade, migração, domicílios; (ii) indicadores econômicos: PIB, potencial produtivo (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo), trabalho e rendimento.
- iii. **Áreas aptas , aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos**, através do mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana, internas ou externas ao perímetro urbano de Miraselva, visando à identificação das restrições ambientais quanto à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos, tendo em vista o uso e a ocupação antrópica.
- iv. **Uso e ocupação do solo atual**, por meio do mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo;
- v. **Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos**, considerando o atendimento qualitativo e quantitativo, e distribuição espacial das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, visando garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

3.2.2. 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 2)

A **Parte 2** do diagnóstico municipal envolve a análise dos seguintes aspectos:

- i. **Uso e ocupação do solo atual, meio ambiente as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos**, por meio da avaliação da adequação de uso e ocupação atual do território municipal², assim como a pertinência da legislação vigente, com destaque para:
 - o Plano Diretor Lei Municipal nº 417/2009;
 - o Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 440/2010);
 - o Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Rural (Lei Municipal nº 491/2013);
 - o Lei do Sistema Viário (Lei Municipal nº 492/2013);

² Com base no resultado das **atividades iii, iv, v do item 3.2.1.**



- o Lei do Perímetro Urbano (Lei Municipal nº 493/2013).
- ii. **Expansão urbana, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos**, através da avaliação da adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbanas, sejam internas ou externas ao perímetro urbano de Miraselva, meio ambiente, o atendimento qualitativo e quantitativo e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente a dinâmica demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas o município³;
- iii. **Condições gerais de moradia e fundiárias, considerando a regularidade fundiária e suas condições de moradia⁴**, para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

3.2.3. 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 3)

A **Parte 3** do diagnóstico municipal envolve a análise dos seguintes aspectos:

- i. **Condições gerais de acessibilidade e mobilidade**, com ênfase na área urbana, considerando:
 - o Sistema viário básico;
 - o Deslocamento individual não motorizado, observando às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e
 - o Deslocamento motorizado de cargas e serviços, de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.
- ii. **Capacidade de investimento do município**, frente ao cenário atual e futuro, visando a implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimentos (PAI), objeto da 4ª Fase do projeto;
- iii. **Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes**, considerando aqueles que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta ou indireta (conselhos que de alguma forma reatam sobre o território), avaliando as respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação;

Adicionalmente, integram o relatório da terceira parte:

- iv. **Síntese da Análise Temática e Integrada**, por meio da sistematização dos resultados obtidos nas atividades dos **Itens 3.2.1 a 3.2.3**, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável. Para tal, propõe-se que seja adotado o método SWOT, uma abreviação em inglês de Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, pois consiste numa técnica de investigação social, envolvendo ferramentas de gestão e planejamento, que permitem aos tomadores de decisões

³ Com base no resultado da **atividade ii do Item 3.2.1**.

⁴ Com base no resultado das **atividades ii e v do Item 3.2.1** e da **atividade i do Item 3.2.2**.



conhecerem as variáveis que influenciam o atingimento de dado objetivo. A identificação e a avaliação das potencialidades e condicionantes do desenvolvimento municipal facilitará a definição de estratégias para o propósito, tendo em vista o horizonte de planejamento de 10 anos.

v. **Objetivos para o desenvolvimento municipal**⁵, visando a garantia do:

- o Direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e
- o Gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Principais atividades a serem realizadas na 2ª Fase	Formas de envolvimento da população e dos gestores públicos	Prazo previsto de entrega
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da Análise Temática Integrada, dividida em: <ul style="list-style-type: none"> o Parte 1: Levantamento da situação atual o Parte 2: Expansão urbana e capacidade de suporte o Parte 3: Síntese das análises elaboradas e definição dos objetivos para o desenvolvimento municipal 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião técnica de capacitação • Oficina “Leitura Técnica” – Análise Temática Integrada” • 2ª Audiência Pública – “Análise Temática Integrada” 	<p>P1: 05/04/2021 P2: 07/06/2021 P3: 03/08/2021</p>

Faturamento:

- 15% (*quinze por cento*) do valor contratual, após a análise e aprovação pelo Município e pelo PARANACIDADE dos produtos da 2ª Fase. – Parte 1;
- 20% (*vinte por cento*) do valor contratual, após a análise e aprovação pelo Município e pelo PARANACIDADE dos produtos da 2ª Fase. – Parte 2; e
- 15% (*quinze por cento*) do valor contratual, após a análise e aprovação pelo Município e pelo PARANACIDADE dos produtos da 2ª Fase. – Parte 3.

⁵ Esta atividade servirá de base para a revisão dos princípios e objetivos específicos da Política Urbana de Miraselva.



3.3. 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

Com base na leitura da realidade municipal, objeto da 2ª fase, esta etapa será destinada a responder duas questões:

- Que cidade a sociedade deseja?
- Quais as estratégias territoriais necessárias para atingir a cidade desejada, dentro do horizonte de 10 anos?

Diante deste contexto, a presente etapa será construída considerando:

- Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável**, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos⁶, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;
- (Re) ordenamento territorial**, por meio da definição de diretrizes, com base na realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo a revisão dos seguintes aspectos:
 - o Macrozoneamento Municipal;
 - o Perímetro urbano;
 - o Zoneamento e parâmetros de uso e ocupação do solo – com destaque às áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas;
 - o Estruturação viária
 - o Parcelamento do solo urbano
- Instrumentos Urbanísticos**, com base no Capítulo II da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e no Capítulo II da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), deverão ser definidos aqueles aplicáveis à realidade de Miraselva, podendo ser utilizados para intervir na realidade local conforme os objetivos, diretrizes e propostas definidas, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Juntamente com a definição destes instrumentos será feita a delimitação das áreas onde os mesmos serão aplicados.

Principais atividades a serem realizadas na 3ª Fase	Formas de envolvimento da população e dos gestores públicos	Prazo previsto de entrega
<ul style="list-style-type: none"> • Proposição de diretrizes e estratégias para uma Cidade Sustentável, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> o Ordenamento territorial; o Instrumentos urbanísticos no município o Mapas necessários à sua completa compreensão 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião técnica de capacitação • Oficina de “Leitura Técnica” – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável” • 3ª Audiência Pública – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável” 	04/10/2021

⁶ Conforme atividade v do Item 3.2.3.
Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



Faturamento: 20% (*vinte por cento*) do valor contratual, após a análise e aprovação pelo Município e pelo PARANACIDADE dos produtos da 3ª Fase.

3.4. 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PMD

A fim de viabilizar as estratégias indicadas e pactuadas na 3ª Fase do projeto, esta etapa irá propor:

- i. **Plano de Ação e Investimento (PAI)**, com foco nas ações prioritárias para a implementação do PDM, o qual deverá conter:
 - o Ação e/ou investimento
 - o Valor;
 - o Prazo de execução;
 - o Fontes de recurso;
 - o Indicação da(s) diretriz (es) no PDM em que a ação está vinculada;
 - o Indicação do (s) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)/Metas em que a ação está vinculada; e
 - o Outros itens que poderão auxiliar quando da incorporação das ações e/ou investimentos no PPA, LDO e LOA, se julgados necessários
- ii. **Institucionalização do PDM**, por meio da elaboração da revisão das Minutas de Anteprojetos de revisão e complementação dos seguintes instrumentos jurídicos acompanhamentos de mapas, em escalas apropriadas:
 - o **Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal**, contendo:
 - Diretrizes para (re) ordenamento territorial (Macrozoneamento Municipal);
 - Diretrizes para garantir os direitos à cidade sustentável;
 - Instrumentos urbanísticos, previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, aplicáveis ao território municipal;
 - (Re) criação do Conselho Municipal da Cidade (CMC); e
 - Sistema de acompanhamento e controle do Plano
 - o **Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e de Área de Expansão Urbana**⁷, se necessária
 - o **Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano**;
 - o **Anteprojeto de Lei do Sistema Viário**, utilizando a classificação de vias adotadas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
 - o **Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos**, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e suas respectivas alterações;

⁷ **Compete ao município:** quando necessário, efetivar e custear a materialização dos vértices do(s) polígono(s) que delimita(m) o(s) Perímetro(s) Urbano(s) – monumentalização/implantação dos marcos. **Compete à Geo Brasilis:** executar o levantamento dos dados dos marcos do(s) perímetro(s) urbano(s), contendo de forma detalhada o memorial descritivo da poligonal levantada, seus respectivos ângulos, rumos ou azimutes e distâncias calculadas, bem como as informações de localização e as coordenadas de cada um dos vértices que deverão estar referenciados à Rede de Alta Precisão do Estado do Paraná (SEMA/IBGE), acompanhado de mapa em escala apropriada.



- o **Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras;**
 - o **Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;**
 - o **Anteprojeto de Leis específicas para regulamentação dos instrumentos** previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), aplicáveis à realidade municipal, e outros que se mostrarem necessários para implementação das propostas previstas no PDM.
- iii. **Sistema de planejamento e gestão do PDM**, considerando:
- o Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;
 - o Sistema de informações municipais;
 - o Perfil do grupo técnico permanente, vinculado à estrutura administrativa da Prefeitura;
 - o Equipamentos e programas de informática;
 - o Estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho; e
 - o Sistema de indicadores de monitoramento
- iv. Estrutura organizacional⁸, por meio da identificação e proposição de alterações/ajustes/aprimoramento na legislação vigente, referente à
- o Estrutura Organizacional;
 - o Regimentos Interno da Prefeitura Municipal;
 - o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
 - o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade;
 - o Código Tributário; e
 - o Decreto regulamentados dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano.

Principais atividades a serem realizadas na 4ª Fase	Formas de envolvimento da população e dos gestores públicos	Prazo previsto de entrega
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano de Ação e Investimento (PAI) • Revisão e elaboração das Minutas de Anteprojeto de Lei dos seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> o Plano Diretor o Perímetro Urbano o Uso e Ocupação do Solo o Sistema Viário 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião técnica de capacitação • Oficina de “Leitura Técnica” – “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM” • 4ª Audiência Pública – “Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM” 	05/11/2021

⁸ Com base no resultado da **atividade iii Item 3.4** e visando somente os ajustes necessários à implementação do PDM. Destaca-se que esta atividade terá que ser desenvolvida apenas para os casos em que foram necessárias complementações, para a efetiva implementação do Plano Diretor Municipal, sem a necessidade de elaboração de Minutas para a revisão geral dos temas ligados ao município.



Principais atividades a serem realizadas na 4ª Fase	Formas de envolvimento da população e dos gestores públicos	Prazo previsto de entrega
<ul style="list-style-type: none"> o Código de Edificações e Obras o Código de Posturas o Regulamentação dos instrumentos urbanísticos, caso necessário • Proposição do Sistema planejamento e gestão do PDM, com indicações para alteração da estrutura administrativa, se necessária 	<ul style="list-style-type: none"> • Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal – “Pactuação do Plano Diretor Municipal” • Reunião Técnica de Consolidação • Reunião técnica de coordenação e capacitação 	

Faturamento: 20% (*vinte por cento*) do valor contratual, após a análise e aprovação pelo Município e pelo PARANACIDADE dos produtos da 4ª Fase.

3.5. Formatação dos produtos

Todos os dados e informações utilizados e produzidos pela Geo Brasilis, em cada uma das Fases de revisão do PDM de Miraselva, serão:

- Obtidos a partir de fontes oficiais ou publicações técnico-científicas, quando existentes;
- Devidamente atualizados, com apresentação do método adotado;
- Apresentados com riqueza de detalhes, no mínimo compatíveis com as seguintes escalas:
 - o 1:50.000, no recorte municipal;
 - o 1:10.000, nas áreas urbanas consolidadas e de expansão – internas ou externas ao perímetro urbano.
- convenientemente especializados em mapas (municipal e urbanos), digitais ou digitalizados, georreferenciados, atrelados ao Sistema de Referência SIRGAS 2000, com sistema de projeção UTM.

Todos os produtos e os respectivos dados e informações utilizados e produzidos pela Geo Brasilis, em cada uma das fases de revisão do PMD, serão entregues:

- Em formatos abertos, com textos em Word for Windows, DOC, tabelas em Excel for Windows .XLS, apresentações em PowerPoint for Windows .PPT, mapa base e mapas temáticos em extensão .DWG 2004 e .SHP, estes últimos referenciados ao documentos de mapa na extensão .MXD, compatível com o software da família ESRI ARCGIS, e arquivos de imagens em .JPG, .TIF, .BM;
- Antes da realização da reuniões técnica de consolidação da conferência da revisão do PDM (4ª Fase), o produto deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa para o município e em 02 (duas)



vias em meio digital, sendo 01 (uma) via para o município e 01 (uma) via para o SEDU/PARANACIDADE;

- Após a Reunião Técnica de Consolidação da Conferência da revisão do PMD, os produtos deverão ser entregues em 02 (duas) vias impressas para o Município sendo 01 (uma) via para o executivo e 01 (uma) via para o legislativo, e em 03 (três) vias em meio digital, sendo 02 (duas) vias para o município (para o executivo e para o legislativo) e 01 (uma) via para a SEDU/PARANACIDADE;
- Observadas as normas técnicas e encadernado em formato A4, texto com orientação retrato e quadros, tabelas, figuras e mapas em formato A4 ou A3, em 01 (uma) via impressa e em 01 (uma) via em meio digital para análise do município e, posteriormente, da Supervisão (PARANACIDADE).

3.6. Envolvimento dos gestores públicos e da comunidade

Este capítulo tem como objetivo apresentar as estratégias para o atendimento das premissas e diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e nas resoluções do Conselho Nacional das Cidades, em especial a nº 25/2005, assegurando a participação da sociedade civil e dos atores chaves para a construção da revisão e posterior implantação do PDM de Miraselva e legislações complementares.

Diante da importância do processo participativo nas diversas fases do projeto, serão promovidas reuniões e audiências públicas, convidando a população e os gestores municipais a participarem, de modo a fomentar a corresponsabilidade da comunidade local com o resultado do trabalho a ser desenvolvido.

As estratégias de envolvimento da sociedade de Miraselva estão apresentadas na **Figura 3.6-1**.



Figura 3.6-1: Estratégias para a mobilização social e envolvimento dos gestores

Atendimento das diretrizes legais para o processo participativo, com destaque para a Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades

Utilização de linguagem acessível e ferramentas como mapas, tabelas e quadros que facilitem a compreensão do conteúdo

Publicidade e disponibilização dos materiais e informações produzidas, através do site da prefeitura

Promoção de amplo envolvimento da sociedade, por meio da criação do **Grupo de Acompanhamento** e da realização de **4 Audiências Públicas**

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

As estratégias elencadas acima possibilitarão a construção de um projeto municipal que incorpore a vivência, as expectativas e as prioridades dos seus moradores e do poder público, garantidas por meio da realização de **atividades de caráter técnico e comunitário**, elencadas no **Quadro 3.6-1** e sintetizadas na **Figura 3.6-2**.

Quadro 3.6-1: Atividades previstas para mobilização social e dos gestores públicos, por etapa

Fase	Caráter/Atividade	Objetivos	Público Alvo	Data prevista
1	Técnico: Reunião na assinatura do contrato	Realizar leitura analítica do Termo de Referência Reiterar os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de revisão do PDM Solicitar dados e informações necessárias para o desenvolvimento das atividades (ANEXO 1) e dos eventos Transferir conhecimentos sobre: cronograma, metodologia de trabalho, métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; métodos e técnicas para	<u>Responsável:</u> ETM <u>Participante:</u> ETC	16/12/2020 (ANEXO 3)



Fase	Caráter/ Atividade	Objetivos	Público Alvo	Data prevista
		realização da Reunião Técnica Preparatória, Oficina “Leitura Técnica” e 1ª Audiência Pública		
	Técnico: Reunião Preparatória	Definir formulários e amostra de pesquisados para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e demais representantes do poder executivo	28/01/2021 (ANEXO 4)
		Organizar e complementar os dados e informações solicitados para realização das atividades da 1ª Fase (ANEXO 1)		
		Definir procedimentos necessários para: avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; Oficina de “Leitura Técnica”; Audiência Pública		
	Técnico: Oficina de “Leitura Técnica” – “Avaliação do desempenho do planejamento gestão urbana do município	Analisar os dados e informações de modo a avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do município	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	01/02/20201 (ANEXO 5)
Comunitário: 1ª Audiência Pública – Apresentação do Processo de Revisão do Plano Diretor	Dar conhecimento a população sobre o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e as técnicas previstas para a revisão do PDM	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo, representantes do poder executivo, representante do Ministério Público, representante da Coordenação da Região Metropolitana de Londrina, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade	01/02/20201 (ANEXO 6 e ANEXO 6A)	
	Debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM, colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes			
2	Técnico: Reunião de capacitação	Apresentar métodos e técnicas para: mapeamento de áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; mapear uso e ocupação do solo; avaliar a capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; avaliar o uso e ocupação do solo atual, meio ambiente e as	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	1ª quinzena Mar/2021



Fase	Caráter/Atividade	Objetivos	Público Alvo	Data prevista
		capacidades de atendimento qualitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; avaliar as condições gerais de moradia e fundiárias; avaliar a capacidade de investimento do município; avaliar as condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; avaliar a capacidade de investimento do município; avaliar a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; 01 Oficina de “Leitura Técnica”; Audiência Pública		
	Técnico: Oficina “Leitura Técnica” – “Análise Temática Integrada”	Caracterizar as condições quali-quantitativas da cidade e do município, considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (vide Seção 3.2)	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	2ª quinzena de Jul/2021
	Comunitário: 2ª Audiência Pública – “Análise Temática Integrada”	Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas da cidade e do município, conforme conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (vide Seção 3.2) e na Oficina de Leitura Técnica	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo, representantes do poder executivo, representante do Ministério Público, representante da Coordenação da Região Metropolitana de Londrina, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade	
3	Técnico: Reunião de capacitação	Apresentar métodos e técnicas para: definir diretrizes de (re)ordenamento territorial; definir propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; definir instrumentos urbanísticos; organizar a Oficina de Leitura Técnica e a 3ª Audiência Pública Coletar informações complementares para a preparação da 3ª Fase	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	2ª quinzena Ago/2021



Fase	Caráter/Atividade	Objetivos	Público Alvo	Data prevista
	Técnico: Oficina de “Leitura Técnica” – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	Definir diretrizes de (re) ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável (vide Seção 3.3)	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	2ª quinzena Set/2021
	Comunitário: 3ª Audiência Pública – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	Submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas, para garantir os direitos à cidade sustentável (vide Seção 3.3)	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo, representantes do poder executivo, representante do Ministério Público, representante da Coordenação da Região Metropolitana de Londrina, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade	
4	Técnico: Reunião de capacitação	Apresentar métodos e técnicas para: definir o Plano de Ação e Investimentos; institucionalizar o PDM; propor o sistema de planejamento e gestão do PDM; propor ajustes da estrutura organizacional; realizar 01 Oficina “Leitura Técnica” – “Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM; realizar a 4ª Audiência Pública e uma Conferência da revisão do PDM; realizar 01 Reunião Técnica de Consolidação e 01 Reunião Técnica de coordenação e capacitação	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	1ª quinzena Out/2021
	Técnico: Oficina de “Leitura Técnica” – “Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM”	Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	2ª quinzena Out/2021
		Analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas		
Comunitário: 4ª Audiência Pública – “Plano de Ação e	Analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional (vide Seção 3.4)	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA,		
		Submeter à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA,	



Fase	Caráter/ Atividade	Objetivos	Público Alvo	Data prevista
	Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM	implementação do PDM, as minutas de anteprojetos de leis do PDM e das leis urbanísticas, o sistema de planejamento e gestão do PDM, e os ajustes da estrutura organizacional (vide Seção 3.4)	representantes do poder legislativo, representantes do poder executivo, representante do Ministério Público, representante da Coordenação da Região Metropolitana de Londrina, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade	
	Comunitário: Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal – “Pactuação do Plano Diretor Municipal”	Submeter à apreciação dos participantes a síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo, representantes do poder executivo, representante do Ministério Público, representante da Coordenação da Região Metropolitana de Londrina, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade	
	Técnico: Reunião de Consolidação	Ajustas as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 4ª Fase, em decorrência da 4ª Audiência Pública e da Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	
	Técnico: Reunião de coordenação e capacitação	Entregar formalmente dos documentos de revisão do PDM, pela consultoria, e capacitação dos procedimentos necessários à implementação do PDM	<u>Responsável:</u> ETC <u>Participantes:</u> ETM, Supervisão (PARANACIDADE), Prefeito Municipal, GA, representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo	

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.



Figura 3.6-2: Fluxograma das atividades técnicas e comunitárias para a revisão do PDM Miraselva



Legenda:

	Fase/Etapa
	Atividade de caráter técnico
	Atividade de caráter comunitário

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

A logística para a realização dos eventos (reuniões, oficinas, audiências públicas e conferência) a serem realizados durante os trabalhos de revisão do PDM é de responsabilidade do Município de Miraselva, compreendendo a logística e os custos para:

- Publicação oficial de convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- Divulgação dos eventos: veículos de mídia local, internet, produção e reprodução de materiais de divulgação;
- Disponibilização do material, elaborado pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas;
- Reserva e preparação de locais com espaço físico adequado que comporte a quantidade estimada de participantes;
- Disponibilização de equipamentos e serviços: computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravação, microfones e caixas de som, entre outros;
- Disponibilização de materiais de apoio, elaborados pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



O **ANEXO 2** traz recomendações específicas para a condução do processo participativo, de forma a assegurar sua representatividade e validade.

3.6.1. Principais atores envolvidos

Conforme indicado no **Quadro 3.6-1** e garantindo a participação contínua do poder público e da sociedade civil, a revisão do Plano Diretor de Miraselva e das legislações urbanísticas complementares envolverá notadamente:

- **Equipe Técnica Municipal (ETM)**, constituída por representantes das unidades organizacionais, da estrutura administrativa da prefeitura municipal, conforme Decreto Municipal nº 06/2021 (**ANEXO 7**). Esta equipe deverá participar ao longo de todo o processo de revisão do DM, dando suporte para a realização de todas as tarefas e atividades previstas;
- **Grupo de Acompanhamento (GA)**, composto por representantes da sociedade civil organizada (setor privado e organizações representativas) e da poder público local, conforme Decreto Municipal nº 07/2021 (**ANEXO 8**). Deverá acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo de revisão do PMD, e posteriormente, contribuir para a revisão dos instrumentos legais de sua criação, no que se refere às suas atribuições, composição e funcionamento ; e
- **Equipe Técnica da Consultoria Geo Brasilis (ETC)**, a qual deverá desenvolver as atividades e elaborar os produtos conforme Termo de Referência, garantindo a participação da ETM, do GA, de representantes do poder legislativo, da população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

As atribuições e as responsabilidades de cada equipe/grupo estão detalhadas no **Quadro 3.6.1-1**.

Quadro 3.6.1-1: Atribuições e responsabilidades dos principais atores envolvidos

Equipe/Grupo	Responsabilidades e Atribuições	Responsabilidades e Atribuições do Coordenador (a)
Equipe Técnica Municipal (ETM)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a Consultoria com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos • Avaliar e validar junto com a Consultoria e o GA, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM • Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal), e/ou convidar 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e fiscalizar o processo de revisão do PDM • Aprovar a versão final dos produtos elaborados pela Consultoria, relativos a cada uma das fases, conforme TR, após aceitação da ETM • Efetuar a medição dos produtos de cada fase, por meio de laudo de acompanhamento, conforme modelo da Supervisão (PARANACIDADE), após aprovação pela ETM • Encaminhar os trâmites para faturamento e pagamento dos serviços executados junto à

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Equipe/Grupo	Responsabilidades e Atribuições	Responsabilidades e Atribuições do Coordenador (a)
	<p>associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM</p> <ul style="list-style-type: none">Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM, com base no Termo de ReferênciaEncaminhar à Supervisão (PARANACIDADE), as suas análises técnicas e os produtos elaborados pela Consultoria relativos a cada uma das fases conforme o Termo de Referência para análise técnica do PARANACIDADEAvaliar as sugestões apontados pela Supervisão (PARANACIDADE) quanto à análise técnica e encaminhar à consultoriaDar aceitação da versão final dos produtos elaborados pela Consultoria, relativos a cada uma das fases, conforme Termo de ReferênciaParticipar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal	<p>Supervisão (PARANACIDADE), após medição</p> <ul style="list-style-type: none">Emitir parecer técnico, e solicitar parecer jurídico à procuradoria geral do município referente a pedidos de aditivo contratual e encaminhar à Supervisão (PARANACIDADE) para anuência préviaEmitir parecer técnico e solicitar parecer jurídico à procuradoria geral do município, referente a pedidos de solicitação de substituição da coordenadora ou de demais profissionais integrantes da equipe técnica da consultoria (ETC)Solicitar anuência prévia à Supervisão (PARANACIDADE) para a substituição do coordenador da ETMDar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da administração municipal, para encaminhamento do processo de revisão do PDMMediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a ConsultoriaTornar Público o processo de revisão do PMD, instrumentalizando os meios de comunicação com informações
Grupo de Acompanhamento (GA)	<ul style="list-style-type: none">Acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDMParticipar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipalContribuir na revisão coletiva do PMDCumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito a	N/A



Equipe/Grupo	Responsabilidades e Atribuições	Responsabilidades e Atribuições do Coordenador (a)
	<p>participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM</p> <ul style="list-style-type: none">Auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do PDM	
Equipe Técnica da Consultoria Geo Brasilis (ETC)	<ul style="list-style-type: none">Assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, com levantamento de dados in loco, informações, pesquisas e realizados dos eventosElaborar, avaliar e validar junto a coordenadoria da ETM, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDMContatar com outros órgãos do poder público (municipal, estadual, federal), associações representativas dos vários segmentos da comunidade para subsidiar no levantamento de dados, informações para a elaboração dos documentos referentes ao PDMElaborar e avaliar junto à coordenadoria da ETM os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das fases contidas no Termo de ReferênciaEncaminhar à coordenadoria da ETC, os produtos elaborados e adequados relativos a cada uma das fases conforme TR para análise da ETMAtender as solicitações da ETM e Supervisão (PARANACIDADE) quanto às alterações, exclusões, complementações e compatibilizações no documentos elaborados e entregues ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM, mesmo que a medição já	<ul style="list-style-type: none">Coordenar a ETC e todos os trabalhos relativos à revisão do PDM, conforme descrito no TRCoordenar, verificar e analisar o levantamento de dados, para sistematização, elaboração e compatibilização dos produtos relativos a cada uma das fases de revisão do PDM, previstas no TRCoordenar, avaliar e validar os conteúdos dos produtos elaborados pela ETC e disponibilizar o material produzido em cada fase para apreciação e aceitação da ETMCoordenar e auxiliar no agendamento, preparação dos materiais e participar de reuniões, oficinas, audiências públicas e conferência do PDM, intermediando a condução destes processos e entrega dos produtos resultantes, junto à ETC, à coordenadoria da ETM e demais envolvidosEncaminhar à coordenadoria da ETM os produtos adequados e compatibilizados relativos a cada uma das fases conforme conteúdo descrito no TR, após solicitação da coordenadoria do ETMCoordenar e verificar a emissão de notas referentes a medições dos produtos de cada fase e enviar juntamente com os demais documentos necessários, incluindo Laudo de Acompanhamento, conforme modelo disponibilizado



Equipe/Grupo	Responsabilidades e Atribuições	Responsabilidades e Atribuições do Coordenador (a)
	<p>tenha sido realizada, conforme Termo de Referência</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal• Entregar os produtos de acordo com o Termo de Referência	<p>pela Supervisão (PARANACIDADE) à coordenação da ETM</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenar e verificar os documentos referentes aos trâmites de faturamento e pagamentos dos serviços medidos, junto à coordenação da ETM e Prefeitura Municipal, para posterior envio à Supervisão (PARANACIDADE)• Coordenar, analisar e/ou elaborar a emissão de ofício para aditivo contratual, e encaminhar para parecer da coordenação da ETM, parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e posterior envio à Supervisão (PARANACIDADE) para anuência prévia• Solicitar a anuência prévia à coordenação da ETM quando da substituição da Coordenadora ou demais integrantes da ETC

N/A: Não se Aplica.

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.



4. CRONOGRAMA FÍSICO

Com base no conteúdo previsto para cada fase do projeto, o **Quadro 4-1** apresenta o cronograma físico do projeto, considerando prazo de 330 dias (11 meses) para execução do contrato nº 39/2020, contendo:

- Principais atividades por etapa;
- Eventos programados; e
- Datas chaves para a construção da revisão do Plano Diretor de Miraselva e legislações urbanísticas complementares.



Quadro 4-1: Cronograma físico do projeto de revisão do PDM de Miraselva

Produtos e macroatividades	Dez/20		Jan/21		Fev/21		Mar/21		Abr/21		Mai/21		Jun/21		Jul/21		Ago/21		Set/21		Out/21		Nov/21	
	1Q	2Q	1Q																					
1ª Fase - Mobilização					03																			
Elaboração do Plano de Trabalho e avaliação da capacidade institucional da administração municipal																								
Formalização do Grupo de Acompanhamento																								
Reunião técnica para assinatura do contrato																								
Reunião Técnica Preparatória																								
Oficina de “Leitura Técnica” – “Avaliação do desempenho do planejamento gestão urbana do município																								
1ª Audiência Pública – Apresentação do Processo de Revisão do Plano Diretor																								
2ª Fase Análise Temática Integrada – Parte 1										05														
Desenvolvimento da leitura técnica – Parte 1																								
Reunião Técnica de capacitação																								
2ª Fase Análise Temática Integrada – Parte 2														07										
Desenvolvimento da leitura técnica – Parte 2																								
2ª Fase Análise Temática Integrada – Parte 3																								
Desenvolvimento da leitura técnica – Parte 3 (síntese das análises elaboradas, bem como a definição dos objetivos para o desenvolvimento municipal)																								

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51
 Vila Madalena - São Paulo - SP
 CEP 05440-000 - Brasil
 Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
 Planejamento Estratégico
 Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Produtos e macroatividades	Dez/20		Jan/21		Fev/21		Mar/21		Abr/21		Mai/21		Jun/21		Jul/21		Ago/21		Set/21		Out/21		Nov/21	
	1Q	2Q	1Q																					
Oficina de “Leitura Técnica” – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”																								
2ª Audiência Pública – “Análise Temática Integrada”																								
3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável																						04		
Proposição de diretrizes e, estratégias para uma Cidade Sustentável																								
Reunião técnica de capacitação																								
Oficina de “Leitura Técnica” – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”																								
3ª Audiência Pública – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”																								
4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do Plano Diretor																								05
Elaboração do Plano de Ação e Investimento (PAI)																								
Reunião técnica de capacitação																								
Revisão e elaboração das Minutas de Anteprojeto da legislação urbanística de Miraselva																								
Oficina de “Leitura Técnica” – “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”																								
4ª Audiência Pública – “Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM”																								

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51
 Vila Madalena - São Paulo - SP
 CEP 05440-000 - Brasil
 Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
 Planejamento Estratégico
 Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Produtos e macroatividades	Dez/20		Jan/21		Fev/21		Mar/21		Abr/21		Mai/21		Jun/21		Jul/21		Ago/21		Set/21		Out/21		Nov/21	
	1Q	2Q	1Q																					
Proposição do Sistema planejamento e gestão do PDM, com indicações para alteração da estrutura administrativa, se necessária																								
Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal – “Pactuação do Plano Diretor Municipal”																								
Reunião Técnica de Consolidação																								
Reunião técnica de coordenação e capacitação																								

Legenda:

-  Atividade de caráter técnico
-  Atividade de caráter comunitário
-  Atividades de escritório
-  Entrega de produto

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj. 51
 Vila Madalena - São Paulo - SP
 CEP 05440-000 - Brasil
 Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
 Planejamento Estratégico
 Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO URBANA

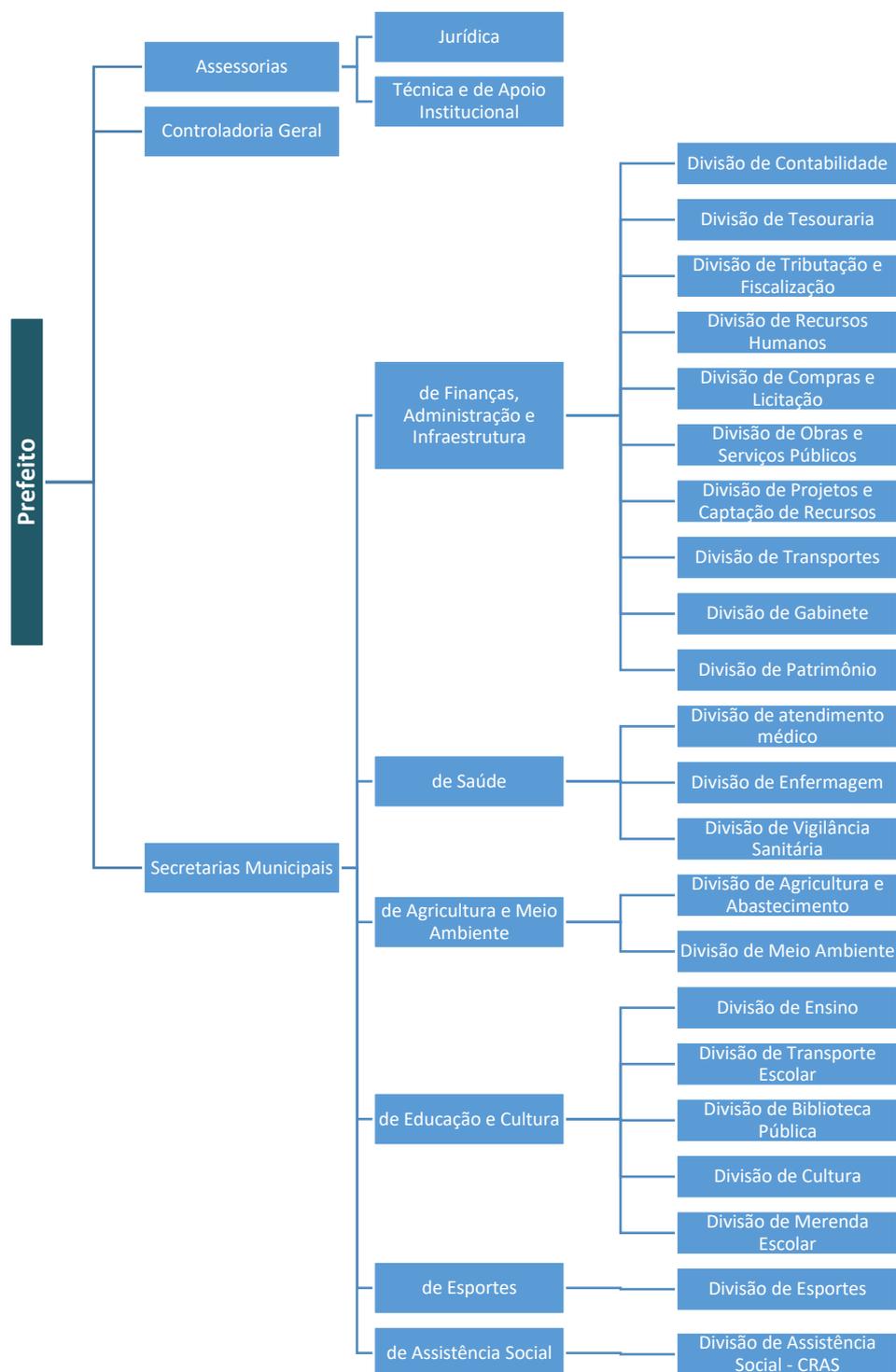
O presente capítulo tem como objetivo avaliar o desempenho da Prefeitura Municipal de Miraselva no que se refere as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana. Para tal, serão analisados os documentos referentes à estrutura administrativa e a gestão democrática do município, bem como a avaliação da aplicação do Plano de Ação e Investimento (PAI) proposto em conjunto com o Plano Diretor Municipal.

5.1. Estrutura administrativa

A estrutura da administração pública é regulamentada pela Lei Municipal nº 601/2018, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Miraselva, conforme ilustra a **Figura 5.1-1**.



Figura 5.1-1: Estrutura administrativa



Fonte: Lei Municipal nº 601/2018. Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

Rua Paulistânia, 381 – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Dentre os órgãos do Poder Público Municipal, destaca-se a **Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura (SMFAI)**, a qual apresenta atribuições sinérgicas as atividades de planejamento, gestão e organização territorial, a saber (Art. 37, grifo nosso):

- Expedição de atos de autorização, permissão e concessão de uso e parcelamento do solo ou o uso de equipamentos públicos
- Repressão às construções e aos loteamentos clandestinos bem como ao comércio irregular;
- **Orientação, coordenação e a execução do Plano Diretor aprovado;**
- Executar o plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana do município;
- Planejamento operacional, execução, implantação e fiscalização da legislação relativa ao uso e ao parcelamento do solo, a fiscalização de obras e edificações;
- Atualização do sistema cartográfico municipal;
- Desenvolvimento de projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas; e
- Liderança de campanhas em nível microrregional que resultem em conquistas de obras de infraestrutura e o fortalecimento da economia.

A revisão do Plano Diretor e das legislações urbanísticas complementares está sob a coordenação da **Divisão de Serviços Urbanos**, lotada na SMFAI, que juntamente com a Equipe Técnica Municipal irá acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Geo Brasilis, subsidiando a empresa com as informações disponíveis no acervo da prefeitura.

Ainda sobre a estrutura administrativa, destaca-se que o Plano Diretor de Miraselva (Lei Municipal nº 417/2009) indica, em seu Art. 63, a criação de órgãos gestores e de coordenação que comporão as instâncias do Sistema de Planejamento e Gestão Municipal, sendo eles:

- Assessoria de Planejamento: não instituída;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: instituída na Lei Municipal nº 601/2018, cujas atribuições de destaque são (Art. 47):
 - o Planejamento operacional, formulação e execução da política de agricultura e abastecimento do município;
 - o Planejamento operacional, formulação e execução da política de preservação e proteção ambiental do município
- Conselho Municipal de Desenvolvimento: não instituído;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento: não instituído.
- Sistema de Informações para a Gestão Municipal: não instituído.



5.2. Gestão democrática

Em decorrência do Art. 204 da Constituição Federal, o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) define no Art. 43 os instrumentos legais para garantir a gestão democrática da cidade, a saber:

- Órgãos colegiados;
- Realização de debates, audiências públicas e consultas públicas;
- Conferências para os assuntos de interesse urbano; e
- Iniciativa popular de projetos de lei, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Dentre eles, os Conselhos Municipais são os veículos mais apropriados para a tradução do anseio popular e para o controle social da gestão pública. Com integrantes da sociedade civil e do poder público, constituem-se como meios mais efetivos para tratar dos assuntos de interesse coletivo e enfrentamento dos desafios que o desenvolvimento e o crescimento urbano apresentam.

Diante deste contexto, a Lei Municipal nº 601/2018 indica a existência dos seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB;
- Conselho Municipal da Saúde;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal da Educação;
- Conselho de Alimentação Escolar;
- Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Após 2018, foram criados ainda:

- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS (Lei Municipal nº 608/2019);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS (Lei Municipal nº 590/2018)

Apesar do amparo legal dado pelo Plano Diretor vigente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento ainda **não foi instituído**, o que implica na ausência de controle social da gestão e do planejamento urbano e territorial do município de Miraselva. No entanto, no esforço de garantir a participação democrática na realização do presente trabalho, a municipalidade regulamentou o **Grupo de Acompanhamento**, composto por membros do Poder Legislativo e da sociedade civil (**ANEXO 8**), cujas atribuições são:

- Acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência do PDM;
- Participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- Contribuir na revisão coletiva do PDM;



- Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01) no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade da revisão do PDM;
- Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo da revisão do PDM; e
- Acompanhar a aprovação do PDM na câmara municipal.

5.3. Avaliação a execução do Plano de Ação e Investimentos

O Plano Diretor Municipal se constitui como a principal ferramenta para a definição da política desenvolvimento e expansão urbana do município. Sua elaboração pressupõe a indicação de diretrizes, estratégias e ações que devem nortear os procedimentos da administração pública, com foco no alcance do cenário projetado.

No caso de Miraselva, as propostas traçadas e pactuadas no Plano Diretor dividiram-se **em cinco eixos estratégicos**, cujas ações foram detalhadas e compatibilizadas com a capacidade de investimento e endividamento municipal, conforme trata o Plano de Ação e Investimento (PAI), com objetivo de facilitar a implementação de cada uma delas.

Diante deste contexto, o **Quadro 5.3-1** apresenta as ações prioritárias expostas no PAI, com a indicação da situação das mesmas, tendo como referência 01/fevereiro/2021.

Quadro: 5.3-1: Situação das ações prioritárias definidas pelo PAI

Eixo Estratégico PDM	Ação	Prazo	Situação (1/fev/2021)
i. Proteção e Preservação Ambiental e Cultural	Criar a Agenda 21 local	2 anos	Não elaborado
	Elaborar o Plano de Arborização Urbana	2 anos	Elaborado Em discussão junto ao Ministério Público
	Elaborar Plano Diretor da Defesa Civil	2 anos	Parcial Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Lei Municipal 581/2017)
	Elaborar Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e da Construção Civil	3 anos	Elaborado Instituição da Lei Municipal nº 609/2019 (inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico)
	Elaborar Plano de Saneamento Básico	3 anos	Elaborado Instituição da Lei Municipal nº 609/2019



Eixo Estratégico PDM	Ação	Prazo	Situação (1/fev/2021)
	Restaurar imóvel da Avenida Dona Madalena para implantar Centro Cultural	3 anos	Realizado
	Elaborar Plano de Preservação Histórica e Cultural do Município	3 anos	Não elaborado
ii. Desenvolvimento Econômico e Social	Programa de capacitação de mão-de-obra local	3 anos	Parcial Parceria com SEBRAI e SENAC para realização de cursos de capacitação da população
	Programa de Incentivo à implantação de novas indústrias e divulgação de incentivos fiscais	Não consta	Parcial Aquisição de terreno para instalação de Distrito Industrial e minuta de lei que regulamenta incentivos fiscais, em elaboração
iii. Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática	Estruturação do setor de Planejamento Municipal para implantar Lei do Plano Diretor e demais leis	2 anos	Não realizado
	Implantar o Cadastro Técnico Multifinalitário, atualizar o Código Tributário e elaborar Planta Genérica de Valores Imobiliários	3 anos	Parcial Instituição da Lei Municipal nº 537/2015 – Código Tributário Instituição da Lei Municipal nº 538/2015 – Planta Genérica de Valores Imobiliários
	Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social	2 anos	Parcial Criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS (Lei Municipal nº 608/2019)
iv. Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental	Elaborar Plano de Sinalização Viária.	3 anos	Não elaborado
	Implantar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto nas áreas urbanas e rural	Não consta	Não elaborado
	Estruturação do Sistema Viário para aumento da acessibilidade da área rural	3 anos	Realizado A conservação e a manutenção das vias rurais são realizadas constantemente pela Prefeitura e pela Usina Alto Alegre



Eixo Estratégico PDM	Ação	Prazo	Situação (1/fev/2021)
	Construção de 100 casas para atender demanda	Não consta	Parcial Construção de 63 unidades, viabilizadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Faixa 1
	Equipamentos Comunitários	Mais de 3 anos	Realizado Manutenção dos equipamentos existentes e construção de novo, a saber: Paço Municipal, Câmara Municipal, Centro de Eventos, Campo de Futebol, Unidade Básica de Saúde
v. Ordenamento Territorial	Implantar Macrozoneamento Municipal	Não consta	Realizado Respeito as regras estabelecidas pelo Macrozoneamento
	Implantar o Zoneamento Urbano	Não consta	Realizado Respeito as regras estabelecidas pelo Zoneamento

Fonte: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva, s/a⁹. Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

A análise do quadro acima permite identificar o esforço da Prefeitura de Miraselva em regulamentar políticas e órgãos com impacto no planejamento da cidade, com destaque para o Plano de Saneamento Básico, o Código Tributário e a Planta Genérica de Valores Imobiliários. Já as ações relacionadas com desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda estão em processo de implementação, cujo objetivo é enfrentar um dos principais gargalos de Miraselva.

Em contrapartida, as propostas que demandam grande quantidade de recursos financeiros não saíram do papel, a exemplo da Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto nas áreas urbanas e rural, com impacto na saúde e na qualidade ambiental do município.

Por fim, destaca-se que a ausência de Assessoria de Planejamento, com equipe capacitada e equipamentos e *softwares* técnicos mais recentes existentes no mercado, pode prejudicar o acompanhamento e a gestão da política urbana, uma vez que a Divisão de Serviços Urbanos conta com apenas um Engenheiro dedicado a atender as demandas do dia-a-dia da administração.

⁹ Disponível em:

<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/download/public/arquivos/documentos/197/2019/05/14/55Qrt9ezn4Ya2pRtQKM9OwzmMegjhlDR2bu1bXG7.pdf> Acesso em 14 de janeiro de 2021.



Importante mencionar que a análise da (i) regulamentação urbanística, da (ii) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), das (iii) atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo, para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; e da (iv) provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos será objeto de capítulos específicos no relatório da **Parte 1 – 2ª. Fase**.



6. ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de dados solicitados à Prefeitura Municipal

ANEXO 2 – Recomendações para a condução do processo participativo

ANEXO 3 – Registro da 1ª reunião de trabalho com os gestores públicos

ANEXO 4 – Registro Reunião Técnica Preparatória

ANEXO 5 – Registro da Oficina de “Leitura Técnica” – Avaliação e desempenho do planejamento e gestão urbana do município”

ANEXO 6 – Registro da 1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal

ANEXO 6A – Gravação da 1ª Audiência Pública Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (em formato digital);

ANEXO 7 – Formalização da Equipe Técnica Municipal (Decreto nº 06/2021)

ANEXO 8 – Formalização do Grupo de Acompanhamento (Decreto nº 07/2021)



ANEXO 1

Lista de dados solicitados à Prefeitura Municipal

Aspectos	Detalhamento do dado solicitado (se houver)	Situação
Legislação, planos e dados	Lei do Plano Diretor (Lei Municipal nº 417/2209)	Recebido
	Anexo Mapa de Macrozoneamento do Plano Diretor	Recebido
	Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural (Lei Municipal nº 440/2010)	Recebido
	Anexo Mapa de Zoneamento da Lei de Uso e Ocupação do Solo	Recebido
	Planos e estudos associados a escorregamentos, assoreamento, enchentes e inundações (se houver)	Inexistente
	Código de Edificações/Obras (Lei Municipal nº 488/2013)	Recebido
	Lei de Abairramento (se houver)	Inexistente
	Lei de Parcelamento do Solo (Lei Municipal 491/2013)	Recebido
	Lei de Sistema Viário (Lei Municipal nº 492/2013)	Recebido
	Anexo I: Mapa de Hierarquia do Sistema Viário Urbano da Lei de Sistema Viário	Recebido
	Lei de Perímetro Urbano (Lei Municipal nº 493/2013)	Recebido
	Programa Municipal de Regularização Fundiária (se houver)	Inexistente
	Plano de Desenvolvimento Econômico e/ou Rural (se houver), com as principais atividades econômicas do município	Solicitado
	Código de Posturas (Lei Municipal nº 484/2013)	Recebido
	Áreas tombadas pelo município, se houver	Inexistente
	Unidades de Conservação (APA, Parques, RPPN's, etc) e planos de manejo	Inexistente
	Programas habitacionais realizados e previstos (MCMV)	Recebido
	Diagnóstico Plano Diretor 2009, se houver	Recebido
	Intervenções previstas pelas secretarias de obras, saúde, transportes e educação, promoção social, segurança, gabinete do prefeito, esportes, cultura, etc. – breve descrição e localização e prazo de início de operação	Solicitado
	Relação das intervenções previstas do governo estadual e federal, incluindo investimentos em acessos viários, equipamentos públicos, equipamentos de saneamento básico entre outros – incluindo breve caracterização e localização	Solicitado
Investimentos privados previstos, incluindo loteamentos, shopping centers, unidades fabris, conjuntos habitacionais, etc	Não recebido	
Plano de Governo (2021-2024)	Não recebido	
Conselhos Municipais ativos e respectivas leis de criação	Recebido	



Aspectos	Detalhamento do dado solicitado (se houver)	Situação
	Exemplo de Certidão de uso e ocupação do solo e procedimento para análise (existência de sistema interligado com CNAE?)	Inexistente
	Principais conflitos de uso e ocupação do solo	Inexistente
	Anseios e expectativas da gestão pública municipal quanto ao desenvolvimento do projeto	Recebido
Dados especializados (.dwg ou .shp, com a indicação da projeção utilizada)	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa da área urbana e rural do município: <ul style="list-style-type: none"> ○ Perímetro urbano ○ Hidrografia ○ Arruamento ○ Toponímia das vias atualizada ○ Rodovias ○ Topografia ○ Limite e toponímia dos bairros ○ Linhas de transmissão e subestações transformadoras de energia elétrica ○ Ortofotos ou imagens de satélite (se houver) 	Recebido
	<ul style="list-style-type: none"> • Localização de equipamentos urbanos de (mapa ou endereços atualizados): <ul style="list-style-type: none"> ○ Educação ○ Saúde ○ Assistência social ○ Transporte ○ Esporte ○ Lazer ○ Cultura ○ Institucionais 	Recebido
	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento dos equipamentos e da abrangência das redes de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Esgotamento sanitário ○ Abastecimento de água ○ Drenagem urbana ○ Resíduos Sólidos 	Recebido
	Localização e cadastro e breve descrição dos núcleos urbanos informais (loteamentos irregulares e clandestinos)	Inexistente
	ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) ou similares (se houver)	Recebido
	Perímetros de novos loteamentos e urbanizações em análise e/ou com pedido de diretrizes	
	Áreas de risco - Mapeamento de Riscos (se houver)	Inexistente
	Localização das principais atividades econômicas	Recebido



ANEXO 2

Recomendações para a condução do processo participativo

Com o objetivo de orientar a Prefeitura Municipal de Miraselva na execução do processo participativo referente à revisão do PDM e das legislações urbanísticas complementares serão apresentadas, neste anexo, recomendações e metodologias visando otimizar as atividades a serem realizadas.

Principais estratégias

- Processo robusto, bem registrado, que seja pouco suscetível a questionamentos posteriores;
- Atendimento dos requisitos legais e normativos;
- Identificação e contato com principais lideranças sociais, empresariais, etc.; e
- Ritos definidos e acordados previamente para disciplinar o processo.

Orientação e Recomendações para o Processo Participativo

Para o atendimento dos requisitos legais e normativos do processo participativo de audiências públicas, divulgação de documentos e facilidade de acesso, a Resolução nº 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades e Estatuto da Cidade trazem as seguintes questões:

- Divulgação:
 - o Ciência do cronograma e dos locais das reuniões com antecedência mínima 10 dias para as oficinas e 15 dias para as Audiências Públicas;
 - o Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo;
 - o As ações devem ser voltadas preferencialmente para as lideranças comunitárias, movimentos sociais, profissionais, especializados, entre outros atores sociais;
 - o As atividades referentes devem ser convocadas por edital e, utilizando linguagem acessível ser anunciada pela imprensa local ou outro meio de comunicação social de massa ao alcance da população local; e
 - o Garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente da comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão a lista de presença.
- Data e Local:
 - o Garantia de alternância dos locais de discussão; e
 - o Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- Organização:
 - o O processo deve ser dirigido pelo Poder Público Municipal e pela Geo Brasilis, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
 - o Todas as reuniões devem conter registros fotográficos e lista de presença; e



- o As discussões devem ser gravadas, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

1. Aplicação no Projeto

Na elaboração do projeto, o processo participativo ocorrerá por meio de **4 Audiências Públicas e 1 Conferência da revisão do Plano Diretor** ao final dos trabalhos, conforme segue

Fase	Atividade de caráter comunitário	Objetivos	Prazo estimado
1	1ª Audiência Pública – Apresentação do Processo de Revisão do Plano Diretor	Dar conhecimento a população sobre o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e as técnicas previstas para a revisão do PDM	01/fev/21
		Debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM, colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes	
2	2ª Audiência Pública – “Análise Temática Integrada”	Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas da cidade e do município, conforme conteúdos previstos na Análise Temática Integrada e na Oficina de Leitura Técnica	2ª quinzena jul/21
3	3ª Audiência Pública – “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	Submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas, para garantir os direitos à cidade sustentável	2ª quinzena set/21
4	4ª Audiência Pública – “Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM	Submeter à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, as minutas de anteprojetos de leis do PDM e das leis urbanísticas, o sistema de planejamento e gestão do PDM, e os ajustes da estrutura organizacional	1ª quinzena out/21
	Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal – “Pactuação do Plano Diretor Municipal”	Submeter à apreciação dos participantes a síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação	2ª quinzena out/21



1.1. Audiências Públicas e Conferência da revisão do Plano Diretor

Proposta de metodologia para ser utilizada na condução das audiências públicas e da conferência da revisão do Plano Diretor	
Divulgação	a. Divulgar hora e local com pelo menos 15 dias de antecedência – O local deve ser de fácil acesso e o horário deve ser acessível à maioria da população
	b. Identificar lideranças comunitárias, movimentos sociais, profissionais, especializados e outros atores sociais para envio de convite salientando a importância da participação
	c. Anunciar onde o plano estará disponível para leitura (site da prefeitura)
	d. A audiência pública deve ser convocada por edital
	e. Divulgação em imprensa local e/ou outro meio de comunicação social de massa ao alcance da população local
Organização	a. O processo deve ser dirigido pelo Poder Público Municipal e pela Geo Brasilis, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes
	b. Todas as reuniões devem conter registros fotográficos e lista de presença, além de registro em áudio
	c. As discussões devem ser gravadas, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa
Observar	a. Tempo atribuído a cada parte na sua apresentação/ contribuição. Sugestão: três minutos por pessoa
	b. Avisar a todos antes de 30 segundos de se tempo ser encerrado
Abertura	a. Apresentar os componentes da mesa
	b. Esclarecer o objetivo da Audiência Pública
	c. Deve-se destacar que o diagnóstico ou as proposições serão consolidadas, considerando as contribuições pertinentes da população na Audiência Pública
	d. Esclarecer com os presentes à tramitação da Audiência, destacando que não é permitida a interrupção de quem estiver falando
	e. Destacar a necessidade de inscrição prévia para uso na palavra e deixar claro que a inscrição se encerra após a apresentação da Geo Brasilis
	f. Deve ficar claro que todos podem participar com contribuições escritas, a qualquer momento da Audiência e que estas contribuições serão recolhidas no encerramento
	g. Informar que os questionamentos orais serão respondidos na réplica e que os questionamentos por escritos serão considerados posteriormente
	h. Lembrar a todos de assinar a lista de presença
Apresentação	a. Esclarecer que o conceito de Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo
	b. Falar sobre a importância da elaboração do projeto para o município
	c. Esclarecer o motivo pelo qual a prefeitura está realizando a revisão do PDM e da LUOS em parceria com a Geo Brasilis



Proposta de metodologia para ser utilizada na condução das audiências públicas e da conferência da revisão do Plano Diretor	
	d. Outros temas de interesse da Administração Municipal
Encerramento	a. Perguntar se todos assinaram a lista de presença
	b. Detalhar os próximos passos e esclarecer onde o Plano está disponível para leitura e aprofundamento do tema
	c. Esclarecer a necessidade de entregar o questionário/participação por escrito antes de ir embora
	d. Agradecer a colaboração e presença de todos e enfatizar a necessidade da continuidade da participação nas próximas etapas



ANEXO 3

Registro da Reunião Técnica na assinatura do contrato

• ESPECIFICIDADES DA REUNIÃO

Tipo:	Reunião técnica na assinatura de contrato
Finalidade:	Alinhamento inicial do projeto e apresentação das equipes
Data, hora e local:	16/12/2020, das 14h00 às 15h20 – Videoconferência (Google Meet)

• PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Nome	Instituição
Rogério Aparecido da Silva	Prefeito Municipal de Miraselva
Wladimir Augusto Antiveri	Gabinete do Prefeito
Antônio Donadon	Assessor Jurídico
Osnei de Camargo	Divisão de Serviços Urbanos
Roseli Isabel de Oliveira Urbano	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Nome	Instituição
José Roberto	Diretor - Geo Brasilis
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis

• PAUTA E DEFINIÇÕES

Item	Pauta	Definições
1	Apresentação das equipes de trabalho	Contato para acompanhamento da rotina do projeto e coleta de informações: Osnei de Camargo
		Atualização do Decreto nº 21/2019, que dispõe sobre a Equipe Técnica Municipal - ETM
2	Alinhamento e validação do cronograma, incluindo reuniões técnicas e públicas	Cronograma (4 etapas), inclui as reuniões técnicas e públicas
		Realização das reuniões de capacitação no formato virtual
3	Meios de comunicação a serem adotados para interlocução entre Geo Brasilis e Prefeitura	Prefeitura irá validar com PANACIDADE:
		<ul style="list-style-type: none">Formalização do Grupo de AcompanhamentoRealização das reuniões técnicas e comunitárias da 1ª Fase no formato virtual, em função do distanciamento social imposto pela pandemia do COVID-19
		Criação de grupo de WhatsApp, composto por representantes da Prefeitura e Geo Brasilis, para facilitar as trocas de informações



Item	Pauta	Definições
4	Lista de dados a serem disponibilizados pela Prefeitura para a realização do projeto	Geo Brasilis irá enviar o arquivo com a lista de dados por meio do WhatsApp e do e-mail institucional da prefeitura (gabinete@miraselva.pr.gov.br)
5	Indicação de conflitos e projetos com impacto no planejamento urbano	Prefeitura sinalizou que já elaborou levantamento dos pontos a serem revisados na legislação urbanística vigente, os quais devem ser validados pelo presente trabalho

--FIM--



ANEXO 4

Registro Reunião Técnica Preparatória

• ESPECIFICIDADES DA REUNIÃO

Tipo:	Reunião Técnica Preparatória
Finalidade:	Apresentação das equipes e alinhamento do conteúdo da Audiência Pública
Data, hora e local:	28/01/2020, das 14h00 às 15h – Videoconferência (Google Meet)

• PARTICIPANTES DA REUNIÃO*

Nome	Instituição	Modo de participação
Vinicius Karakida Augusto	Coordenador ETM - Divisão de Serviços Urbanos	Virtual – Google Meets
Osnei de Camargo	ETM - Divisão de Serviços Urbanos	Presencial – Sala prefeitura
Wladimir Augusto Antiveri	ETM - Gabinete do Prefeito	Presencial – Sala prefeitura
Antônio Donadon	ETM - Gabinete do Prefeito	Presencial – Sala prefeitura
Creide Vieira de Melo	ETM – Secretaria Municipal de Saúde	Virtual – Google Meets
Tiago Garcia Prescendo	ETM – Secretaria Municipal de Saúde	Virtual – Google Meets
Roseli Isabel de Oliveira Urbano	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Virtual – Google Meets
Fernanda de Castro Pereira Duarte	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Virtual – Google Meets
José Roberto Bueno	ETM – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	Virtual – Google Meets
Wilson Volpato	ETM – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	Presencial – Sala prefeitura
Katia Andrea de Oliveira	ETM – Divisão de Assistência Social	Virtual – Google Meets
Luiz Machado	ETM – Divisão de Transporte	Presencial – Sala prefeitura
Paula Regina Scaloni Handa	GA – Associação de Pais e Mestres	Virtual – Google Meets
João Roberto Bigueti	GA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Virtual – Google Meets
Euclides Cipriano de Oliveira	GA – Comércio local	Presencial – Sala prefeitura
Cesar Henrique Arali	GA – Agricultores	Presencial – Sala prefeitura
Maria Angela Almeida Gregório	GA – Sociedade dos Vicentinos	Presencial – Sala prefeitura
Nome	Instituição	



Nome	Instituição	Modo de participação
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis (virtual)	Virtual – Google Meets
Maria Inês Terbeck	Supervisão PARANACIDADE (virtual)	Virtual – Google Meets

*A reunião estava agendada para 21 de janeiro de 2021, porém, por motivos técnicos a mesma foi reprogramada para o dia 28 do mesmo mês. Na primeira ocasião, estiveram presentes também os seguintes representantes do Escritório Regional de Londrina do PARANACIDADE: Neide Montovani e Rodolfo Purpur Junior.

- **REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO**

Figura 1: Registro da participação, no modo virtual – Google Meets

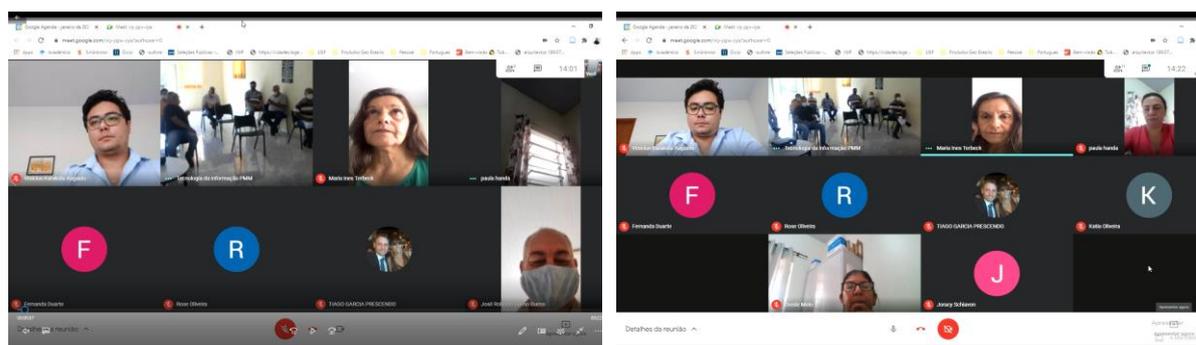


Figura 3: Registro dos participantes em espaço específico disponibilizado pela prefeitura para o evento





• PRINCIPAIS DESTAQUES DA REUNIÃO

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
1	Apresentação das equipes de trabalho (Realizada no dia 21/01/21)	Os integrantes das seguintes equipes se apresentaram: <ul style="list-style-type: none">• Equipe técnica Municipal• Grupo de Acompanhamento• Geo Brasilis• Supervisão PARANACIDADE
2	Alinhamento do conteúdo a ser apresentado na Audiência Pública, com base no Termo de Referência	Breve apresentação da Geo Brasilis Escopo contratado, destacando a definição de: <ul style="list-style-type: none">• Plano Diretor• Lei Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo• Código de Obras• Código de Posturas• Lei do Sistema Viário• Lei do Perímetro Urbano Etapas e cronograma do projeto Plano de Mobilização Social, contendo os momentos de participação por meio de reuniões e audiências públicas, por etapa Explicação sobre como se dará a contribuição da sociedade civil, através do chat do YouTube
3	Discussão dos pontos a serem melhorados na apresentação	Maria Inês, representante do PARANACIDADE, fez as seguintes sugestões: <ul style="list-style-type: none">• Incluir, na apresentação, os mapas de macrozoneamento e zoneamento do município, facilitando a visualização e o entendimento da população• Exemplificar as modalidades de parcelamento do solo• Tratar mais especificamente sobre o Código de Posturas, da questão da higiene e o impacto da Pandemia• Acentuar sobre o sistema de acompanhamento para a continuidade do planejamento e da política urbana e sobre a importância da participação da sociedade civil
4	Encerramento e próximos passos	Geo Brasilis irá encaminhar os arquivos da apresentação, os quais são disponibilizados à ETM e ao GA Representantes da Prefeitura e do PARANACIDADE irão se pronunciar no início da Audiência Pública. A Geo Brasilis irá encaminhar, 1h antes do evento, o link de acesso à sala virtual para teste.

--FIM--



ANEXO 5

Registro da Oficina de “Leitura Técnica” – Avaliação e desempenho do planejamento e gestão urbana do município”

• ESPECIFICIDADES DA REUNIÃO

Tipo:	1ª Oficina de “Leitura Técnica” – Avaliação e desempenho do planejamento e gestão urbana do município
Finalidade:	Avaliação e desempenho do planejamento e gestão urbana do município
Data, hora e local:	01/02/2020, das 09h às 10h40 – Videoconferência (Google Meet)

• PARTICIPANTES DA REUNIÃO*

Nome	Instituição	Modo de participação
Rogério Aparecido da Silva	Prefeito Municipal de Miraselva	Presencial – Sala prefeitura
Vinicius Karakida Augusto	Coordenador ETM - Divisão de Serviços Urbanos	Virtual – Google Meets
Osnei de Camargo	ETM - Divisão de Serviços Urbanos	Presencial – Sala prefeitura
Wladimir Augusto Antiveri	ETM - Gabinete do Prefeito	Presencial – Sala prefeitura
Antônio Donadon	ETM - Gabinete do Prefeito	Presencial – Sala prefeitura
Creide Vieira de Melo	ETM – Secretaria Municipal de Saúde	Virtual – Google Meets
Tiago Garcia Prescendo	ETM – Secretaria Municipal de Saúde	Virtual – Google Meets
Roseli Isabel de Oliveira Urbano	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Virtual – Google Meets
José Roberto Bueno	ETM – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	Virtual – Google Meets
Wilson Volpato	ETM – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	Presencial – Sala prefeitura
Paula Regina Scaloni Handa	GA – Associação de Pais e Mestres	Virtual – Google Meets
Cesar Henrique Arali	GA – Agricultores	Presencial – Sala prefeitura
Yorran Barone	GA – Câmara Municipal de Vereadores	Presencial – Sala prefeitura
Nome	Instituição	
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis (virtual)	Virtual – Google Meets
Maria Inês Terbeck	Supervisão PARANACIDADE (virtual)	Virtual – Google Meets



- **REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO**

Figura 1: Registro da participação, no modo virtual – Google Meets

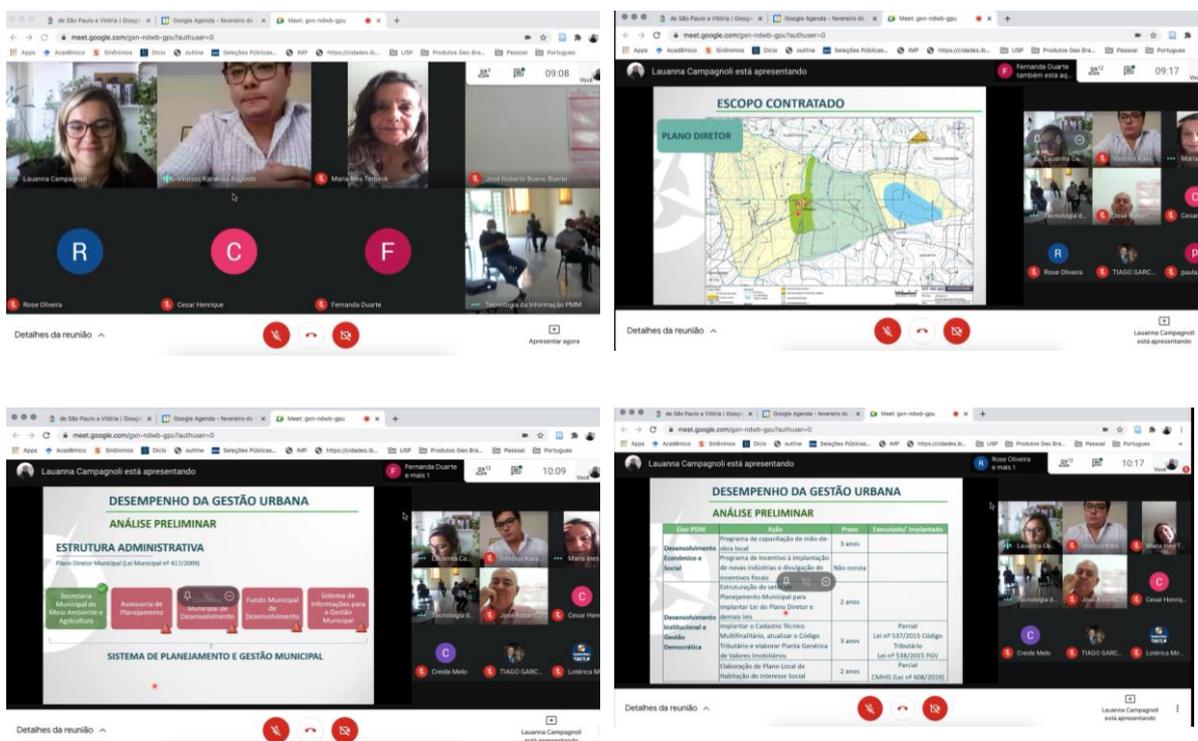


Figura 2: Registro dos participantes em espaço específico disponibilizado pela prefeitura para o evento



Rua Paulistânia, 381 – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



• **PRINCIPAIS DESTAQUES DA REUNIÃO**

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
1	Apresentação do escopo contratado, etapas de trabalho, cronograma e reuniões previstas	<ul style="list-style-type: none"> Osnei (ETM) comentou sobre a existência de duas leis aprovadas em 2019 e 2020 que ampliaram o perímetro urbano. As áreas serão destinadas à habitação (sentido Centenário do Sul) e ao Distrito Industrial (sentido Florestópolis – área de 11mil m²). Após questionamento da Maria Inês (PARANACIDADE), Osnei (ETM) informou que as alterações de perímetro foram definidas pela administração pública Maria Inês (PARANACIDADE) destaca a necessidade de atualização do perímetro urbano no portal do Paraná Interativo
		Osnei (ETM) comentou que o cinturão verde no entorno do perímetro urbano tem como objetivo coibir a plantação de cana-de-açúcar próxima da área urbana.
		Osnei (ETM) falou sobre a implantação de 63 unidades de HIS situada a leste do município, pelo PMCMV Faixa 1
		Quanto aos aspectos do Código de Obras, o Osnei (ETM) indicou como principal desafio do município as ampliações irregulares
		Osnei (ETM) comentou que uma vez por ano o município atualiza o cadastro das construções, por meio de visita em campo
		Após pergunta da Maria Inês (PARANACIDADE), Osnei (ETM) comentou que 90% das calçadas são pavimentadas e grande parte são acessíveis. Tamanho padrão de calçada: 2,10 metros
		Após pergunta da Maria Inês (PARANACIDADE), Donadon (ETM) informou que Miraselva tem pouca relação com a Região Metropolitana de Londrina. Em termos regionais, citou que os principais gargalos são: saúde e ensino superior
		Osnei (ETM) explicou que o município tem um engenheiro responsável pela aprovação de projetos no município. Não tem fiscal de obras nem de posturas
2	Análise preliminar do desempenho da gestão urbana, com base na estruturação administrativa, Sistema de Planejamento e Gestão Municipal (Plano Diretor) e no Plano de Ação e Investimentos (PAI)	Donadon (ETM) comentou que está em elaboração Projeto de Lei que trata sobre incentivos fiscais para atrair novas empresas e indústrias do município – Programa de Desenvolvimento Econômico do Município (PRODEM)
		Wladimir (ETM) explicou que o município elaborou o Plano de Arborização Urbana, porém, após questionamento do Ministério Público, o documento sofreu revisões. Atualmente, o Plano se encontra em análise junto ao MP



Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
		<p>Donadon (ETM) comentou que a Secretaria de Educação iniciou a elaboração do Plano de Preservação Histórico Cultural, mas não finalizou</p>
		<p>Donadon (ETM) indicou que não existe um programa específico de capacitação da mão-de-obra, mas ao longo dos últimos anos foram realizadas parcerias com o SEBRAE e SENAC</p>
		<p>Segundo Donadon (ETM), as estradas rurais estão em constante processo de conversação (empedramento, alargamento de pontes). A Prefeitura conta com o apoio da Usina Alto Alegre para manutenção das estradas, notadamente nos períodos de safra alta</p>
		<p>Donadon (ETM) citou que os principais gargalos e desafios da Prefeitura Municipal são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Geração de emprego e renda• Implantação de sistema de esgotamento sanitário, hoje inexistente
		<p>Sobre os equipamentos comunitários, Donadon (ETM) indicou que a Prefeitura faz a manutenção dos existentes e está construindo novos (Prefeitura, Câmara, Centro de Eventos, Meu campinho, USB). Além disso, foi tratada sobre a falta de alunos da rede pública de ensino</p>
4	Encerramento e próximos passos	<p>Lembrança sobre a importância de participação de todos na Audiência Pública, a ser realizada no dia 01/02/2021 às 18h através do canal oficial da Geo Brasilis no YouTube</p> <p>Geo Brasilis irá encaminhar e-mail à Prefeitura solicitando os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Minuta de lei do Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal e demais arquivos correlatos, se houver;• Plano de Arborização Municipal;• Acesso ou disponibilização do cadastro habitacional da COHAPAR;• Localização dos novos edifícios administrativos e equipamentos comunitários (Prefeitura, Câmara, Centro de Eventos, Meu campinho, USB);• Localização do transbordo municipal (caçamba) e nome da empresa que faz o transporte do Lixo.



• APRESENTAÇÃO DA 1ª OFICINA DE “LEITURA TÉCNICA”



ESCOPO CONTRATADO

REVISÃO

PLANO DIRETOR
Lei Municipal nº 417/2008

Lei municipal que define a POLÍTICA/PLANO para desenvolvimento municipal, com objetivo de direcionar o futuro da cidade para que Miraselva seja cada vez melhor.

ESCOPO CONTRATADO

PLANO DIRETOR

ESCOPO CONTRATADO

REVISÃO

PLANO DIRETOR
Lei Municipal nº 417/2008

Lei municipal que define a POLÍTICA/PLANO para desenvolvimento municipal, com objetivo de direcionar o futuro da cidade para que Miraselva seja cada vez melhor.

ATUALIZAÇÃO

LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO
Lei Municipal nº 462/2012
Lei Municipal nº 581/2013

Trata do ordenamento territorial, estabelecendo regras para uso e ocupação de cada porção de terreno de área urbana e rural, além dos procedimentos administrativos para a divisão do solo urbano.

ESCOPO CONTRATADO

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ESCOPO CONTRATADO

ATUALIZAÇÃO

CÓDIGO DE OBRAS
Lei Municipal nº 684/2013

Instrumento que permite à administração municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações.

CÓDIGO DE POSTURAS
Lei Municipal nº 684/2013

Instrumento que as medidas de polícia administrativa relativas à higiene, à ordem e à segurança públicas, aos bens do domínio público e ao funcionamento de estabelecimentos em geral.

ESCOPO CONTRATADO

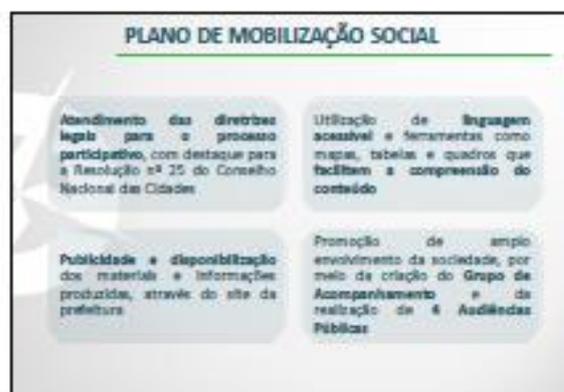
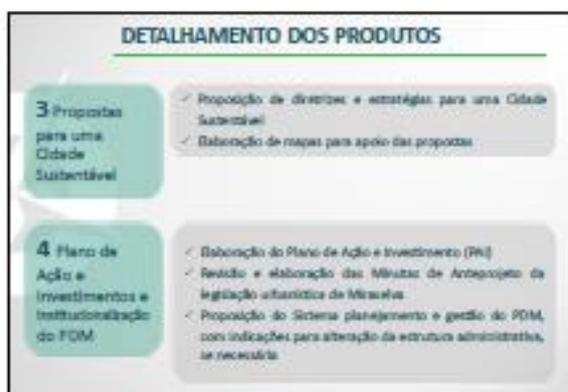
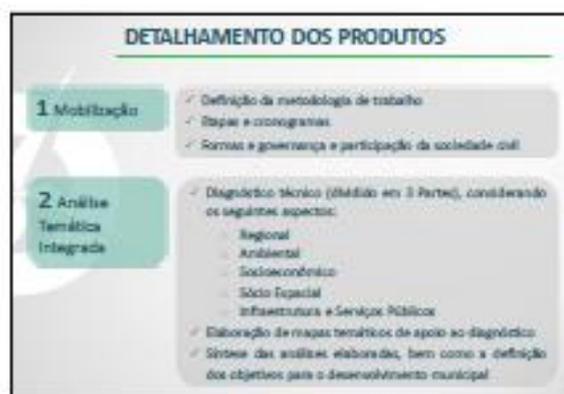
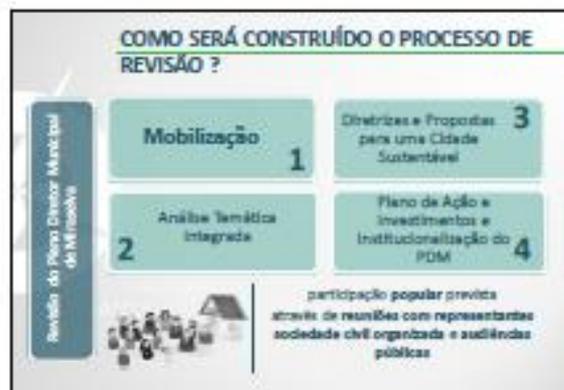
ATUALIZAÇÃO

LEI DE SISTEMA VIÁRIO
Lei Municipal nº 692/2013

Instrumento dedicado à organizar o sistema de circulação viária do município, considerando o cenário atual e futuro.

LEI DO PERÍMETRO URBANO
Lei Municipal nº 693/2013

Delimita as áreas onde são permitidas atividades urbanas (residência, comércio, serviços, indústrias, etc.)



Rua Paulistânia, 381 – cj. 51
 Vila Madalena - São Paulo - SP
 CEP 05440-000 - Brasil
 Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
 Planejamento Estratégico
 Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

GRUPO DE TRABALHO – DECRETO Nº 07/2021

ART. 2º. O Grupo de Acompanhamento será composto pelas seguintes entidades:

I – DO PODER PÚBLICO
 YONIAS BARCELO – Câmara Municipal de Miraselva

II – DOS VÁRIOS SESEMENTOS DA COMUNIDADE (MERCADO CIVIL)
 CÍLIO ROBERTO BISSOTTI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 DULCELI CORIANO DE OLIVEIRA – Comércio Rural
 CELSO HERBESQUE MALZ – Agricultura
 PAULA ROSINA SCALZINI FERREZ – Associação de Pais e Professores
 MARIA ANGELO SILVEIRA GONDI – Sociedade dos Trilheiros

ART. 4º. São atribuições do GRG:
 I – acompanhar os debates, audiências públicas e conferências do PDM;
 II – participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, reuniões públicas e conferências municipais;
 III – colaborar na revisão crítica do PDM;
 IV – zelar por entregas e atualizações pelo Estado do Ceará (em parceria com o SESC/RS) com o intuito de participação democrática de representantes da sociedade civil (membros do GRG);
 V – auxiliar na realização do presente decreto o processo participativo de revisão do PDM;
 VI – acompanhar a aprovação do PDM na Câmara Municipal.





DESEMPENHO DA GESTÃO URBANA

ANÁLISE PRELIMINAR

EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

19
ações prioritárias

1. Proteção e Preservação Ambiental e Cultural
2. Desenvolvimento Econômico e Social
3. Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática
4. Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental
5. Ordenamento Territorial

5 ações estratégicas

Coatização conjunta da execução do PMU

DESEMPENHO DA GESTÃO URBANA

ANÁLISE PRELIMINAR

Item PMU	Atividade	Prazo	Realização / Execução	
Proteção e Preservação Ambiental e Cultural	Ata e Agenda 20 Local	2 anos	Não	
	Elaborar o Plano de Aterramento	2 anos	Não	
	Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil	2 anos	Parcial	
	Elaborar PMOBI	3 anos	COMPOC (Lei 883/2017)	
	Elaborar Plano de Saneamento Básico	3 anos	Lei nº 809/2019 (PMOB)	
	Realizar Inicial de Área de Proteção Ambiental	3 anos	Lei Municipal nº 809/2019	
	Elaborar Plano de Preservação Histórica e Cultural do Município	3 anos		

DESEMPENHO DA GESTÃO URBANA

ANÁLISE PRELIMINAR

Item PMU	Atividade	Prazo	Realização / Execução
Desenvolvimento Econômico e Social	Programa de capacitação de microempresários locais	3 anos	
	Programa de incentivo à implantação de novas indústrias e divulgação de incentivos fiscais	Não consta	
Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática	Instituição do setor de Planejamento Municipal para implementar Lei do Plano Diretor e demais leis	2 anos	
	Implementar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, atualizar o Código Tributário e elaborar Plano Gerencial de Valores Institucionais	3 anos	Parcial Lei nº 807/2018 Código Tributário
Ordenamento Territorial	Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social	2 anos	Parcial PMOB (Lei nº 809/2019)

DESEMPENHO DA GESTÃO URBANA

ANÁLISE PRELIMINAR

Item PMU	Atividade	Prazo	Realização / Execução
Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental	Elaborar Plano de Saneamento Básico	3 anos	
	Implementar o Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos nas áreas urbanas e rural	Não consta	
	Reestruturação do Sistema Saneamento para aumento da acessibilidade de áreas rurais	3 anos	
	Construção de 200 casas para Moradia Popular	Não consta	
	Equipamentos Comunitários	Mais de 3 anos	
Ordenamento Territorial	Implementar Macrozoneamento Municipal	Não consta	
	Implementar o Zoneamento Urbano	Não consta	

DESEMPENHO DA GESTÃO URBANA

OUTRAS AÇÕES EXECUTADAS COM IMPACTO NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO URBANA?

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA GESTÃO URBANA DE MIRASELVA?

AGRADECEMOS A ATENÇÃO DE TODOS. ATÉ A PRÓXIMA!

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRASELVA

PLANO DIRETOR MIRASELVA

Empresa responsável pelos trabalhos contratados:
Geo Brasilis Conc. Plan. Meio Ambiente e Geoprocessamento

Coordenação Geral:
João Roberto dos Santos

Equipe:
luanna@geobrasilis.com.br

11 3035-1490 | 11 3816-0060

Rua Paulistânia, 381 – Conj. 50.1 – Vila Madalena – SP
geobrasilis.com.br

--FIM--

Rua Paulistânia, 381 – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



ANEXO 6

Registro da 1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal

A 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Miraselva teve como objetivo apresentar a metodologia de trabalho, as etapas, o cronograma e o Plano de Mobilização Social. Observando-se as recomendações sanitárias de distanciamento social, devido ao cenário de pandemia, o evento ocorreu no formato virtual, no dia 01 de fevereiro de 2021, com início às 18h, através de transmissão ao vivo no Youtube (link <https://www.youtube.com/watch?v=qMETwbmU7xU&t=2824s> - ANEXO 6A), sendo que o recebimento de dúvidas e das contribuições dos participantes que estavam online ocorreu via Chat do Youtube.

• DIVULGAÇÃO

A divulgação e o chamamento da 1ª Audiência Pública ocorreram através dos seguintes canais de comunicação:

- Site Oficial da Prefeitura (**Figura 1**);
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná (**Figura 2**).

Figura 1: Divulgação da Audiência Pública no site oficial da Prefeitura de Miraselva

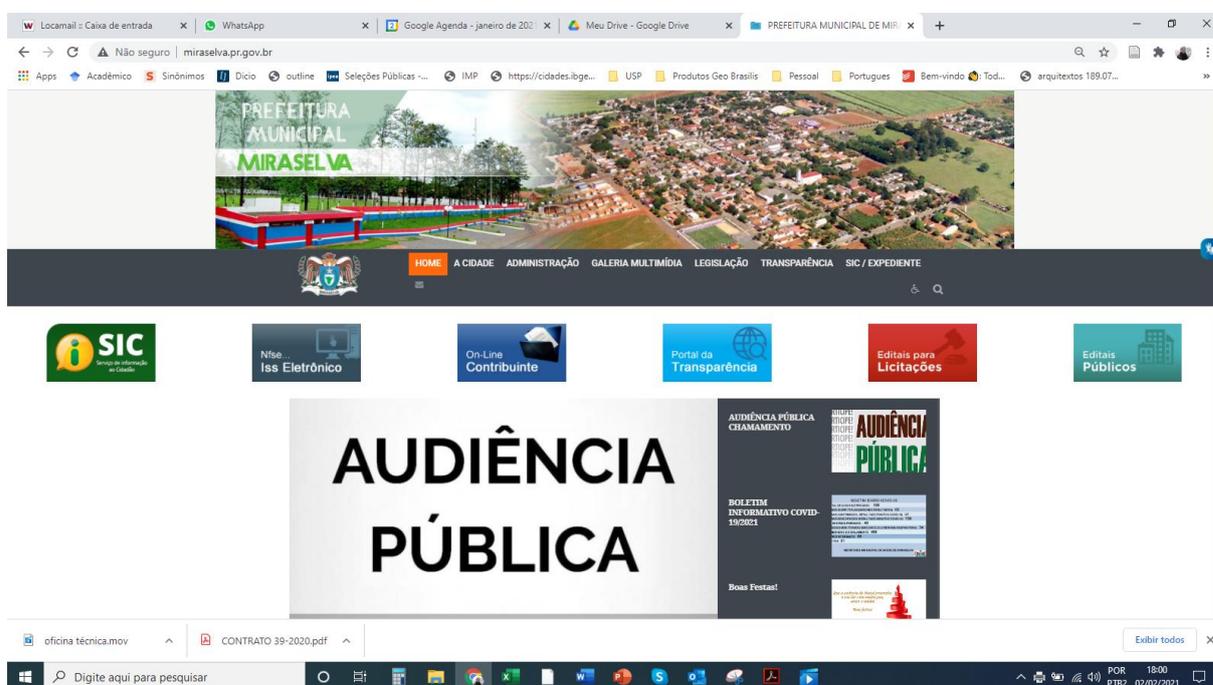




Figura 2: Edital de chamamento Público da Audiência, publicado em 15 de janeiro de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MIRASELVA

Objetivo: Apresentação do Processo de Revisão do Plano Diretor
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MIRASELVA**, a ser realizada no dia **01 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) às 18h**.
Considerando as restrições impostas no Art. 3º do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, e garantindo os preceitos legais para a ampla participação da população interessada, a **Audiência Pública será realizada no formato virtual**, através do canal oficial da empresa Geo Brasilis[1] <https://www.youtube.com/channel/UC1eHbFzmt91Qi00o-HaCBeg>

A Audiência Pública terá a seguinte **PROGRAMAÇÃO**:

- **18hs**: Abertura da Audiência Pública;
- **18h10**: Apresentação da metodologia de trabalho para o processo de revisão do Plano Diretor de Miraselva ;
- **19hrs**: Leitura e resposta das contribuições recebidas pelos meios online de comunicação;
- **19h30h**: Posicionamentos técnico de destaque quanto às manifestações recebidas; e
- **19h45**: Encerramento.

Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública, poderão ser encaminhadas **durante o evento e até o final da apresentação técnica** por meio do Chat Youtube da transmissão ao vivo.

Miraselva, 15 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Miraselva

[1] Empresa contratada pela Prefeitura Municipal para elaboração do trabalho de revisão do Plano Diretor de Miraselva – Contrato nº 039/2020.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador: 65232A7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2021. Edição 2180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



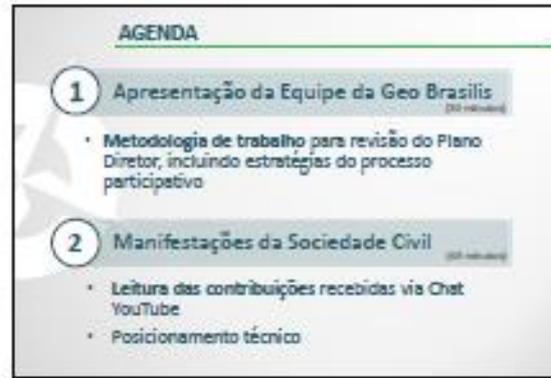
• APRESENTAÇÃO

A metodologia adotada para a realização da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor de Miraselva, considerou as seguintes etapas:

- Abertura e informes iniciais (Geo Brasilis);
- Manifestação do Representante da Prefeitura Municipal – Assessor Jurídico Antônio Donadon;
- Manifestação da Representante do PARANACIDADE – Arquiteta e Urbanista Maria Inês Terbeck;
- Apresentação da equipe da Geo Brasilis, através da projeção de slides (**Figura 3**), quanto ao:
 - o Escopo contratado;
 - o Detalhamento das etapas e cronograma;
 - o Formas de envolvimento da gestão pública e da sociedade civil (Plano de Mobilização Social);
e
 - o Próximos passos.
- Leitura e resposta às contribuições recebidas via Chat Youtube (Geo Brasilis); e
- Considerações finais e encerramento (Geo Brasilis).



Figura 3: Apresentação 1ª Audiência Pública





ALGUNS MOTIVOS PARA SE PLANEJAR...

PLANEJAMENTO DA CIDADE MIRASELVA

O planejamento não é um fim ou um objetivo, mas um meio para se alcançar esse objetivo!

COM IMPACTO

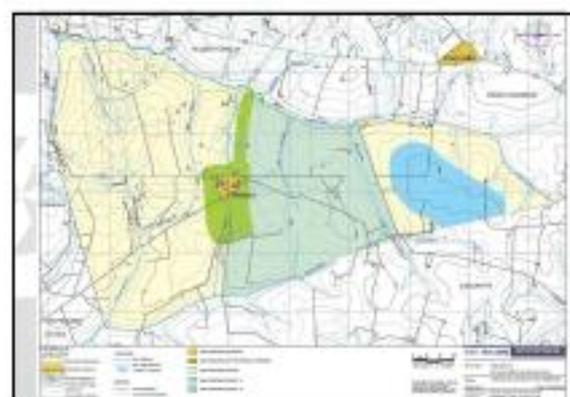
PLANO DIRETOR **LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES**

O QUE É O PLANO DIRETOR?

Lei municipal que define a POLÍTICA/PLANO para desenvolvimento municipal, com objetivo de direcionar o futuro da cidade para que Miraselva seja cada vez melhor

ATUALMENTE:
Lei Municipal nº 417/2009
Instalou o Plano Diretor Municipal de Miraselva, estabelece diretrizes gerais da política de desenvolvimento municipal e dá outras providências.

- Obrigatoriedade legal de revisão a cada 10 anos (Lei Federal 10.257/2001)
- Adentrar às políticas setoriais regulamentadas pós 2003 (ex. PMSB)
- Aproximar o planejamento urbano das transformações territoriais e urbanas do município
- Modernizar a política pública e rever rumos e metas para o futuro



QUAIS SÃO AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES?

1. Regras para uso e ocupação do solo e para o parcelamento do solo urbano - Leis Municipais nº 440/2010 e Lei Municipal nº 491/2013

Trata do ordenamento territorial, estabelecendo regras para uso e ocupação de cada porção de terreno da área urbana e rural, além dos procedimentos administrativos para a divisão do solo urbano

CONFORME ZONEAMENTO

USO	OCUPAÇÃO	PARCELAMENTO
Define as atividades permitidas no lote	Define regras para ocupação do lote	Define m² mínima do lote e regras para divisão de lotes e glebas





QUAIS SÃO AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES?

2. Regras para atividade edícola - Lei Municipal nº 488/2013
Instrumento que permite à administração municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações

3. Regras para postura municipais - Lei Municipal nº 488/2013
Instrumento que as medidas de polícia administrativa relativas à higiene, à ordem e à segurança públicas, aos bens do domínio público e ao funcionamento de estabelecimentos em geral

QUAIS SÃO AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES?

4. Regras para sistema viário - Lei Municipal nº 492/2013
Instrumento dedicado à organizar o sistema de circulação viária do município, considerando o cenário atual e futuro

QUAIS SÃO AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES?

5. Delimitação do Perímetro Urbano - Lei Municipal nº 493/2013
Delimita as áreas onde são permitidas atividades urbanas (residência, comércio, serviços, indústrias, etc.)

COMO SERÁ CONSTRUÍDO O PROCESSO DE REVISÃO ?

Revisão do Plano Diretor Municipal e do Município

- Mobilização**
- Análise Temática Integrada**
- Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável**
- Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM**

participação popular prevista através de reuniões com representantes sociedade civil organizada e audiências públicas

PRODUTOS E CRONOGRAMA

Entrega de 6 produtos em 11 meses de trabalho

	FEV 13	MAR 13	ABR 13	MAY 13	JUN 13	JUL 13	AUG 13	SET 13	OCT 13	NOV 13	DEZ 13
1 Mobilização			PI								
2 Análise Temática Integrada				PI	PI	PI	PI				
3 Diretrizes e Propostas										PI	
4 PAI e PDM											PI

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

1 Mobilização

- Definição da metodologia de trabalho
- Etapas e cronogramas
- Formas de governança e participação da sociedade civil

2 Análise Temática Integrada

- Diagnóstico técnico (elaborado em 3 Partes), considerando os seguintes aspectos:
 - Regional
 - Ambiental
 - Socioeconômico
 - Sício Espacial
 - Infraestrutura e Serviços Públicos
- Elaboração de mapas temáticos de apoio ao diagnóstico
- Síntese das análises elaboradas, bem como a definição dos objetivos para o desenvolvimento municipal



DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

3 Propostas para uma Cidade Sustentável

- Proposição de diretrizes e estratégias para uma Cidade Sustentável
- Elaboração de mapas para apoio das propostas

4 Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do POM

- Elaboração do Plano de Ação e Investimento (PAI)
- Revisão e elaboração das Minutas de Anteprojeto de Legislação Urbanística de Miraselva
- Proposição do Sistema planejamento e gestão do POM, com indicações para situação da estrutura administrativa, se necessária

DESTAQUES DAS PREMISSAS DO PROJETO

Atualização das legislações urbanísticas vigentes em Miraselva e sua reflexão sobre o desenvolvimento urbano do município, eliminando conflitos e inconsistências existentes

Identificação das áreas tendentes de ocupação, propondo diretrizes para o desenvolvimento sustentável da localidade, de maneira participativa, que propicie o entendimento e contribuição da população para questões urbanas locais

Construção da visão territorializada da localidade, com o apoio de mapas georreferenciados, tendo em vista as principais condicionantes de Miraselva

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento das diretrizes legais para o processo participativo, com destaque para a Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades

Utilização de linguagem simples e ferramentas como mapas, tabelas e quadros que facilitem a compreensão do conteúdo

Publicidade e disponibilização dos materiais e informações produzidas, através do site da prefeitura

Promoção de amplo envolvimento da sociedade, por meio da criação do Grupo de Acompanhamento e de realização de 4 Audiências Públicas



PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

GRUPO DE TRABALHO – DECRETO Nº 07/2021

ART. 2º. O Grupo de Acompanhamento está composto pelas seguintes pessoas:

I - DO PODER PÚBLICO
 YORVAN SARCOS – Câmara Municipal de Miraselva

II - DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE (SOCIEDADE CIVIL)
 IGAC ROBERTO BIGNETTI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 CLÉIDES CORRADO DE OLIVEIRA – Comércio local
 CELIA FERNANDES JACI – Agricultura
 PAULA REGINA SCALARI FINOCH – Associação de Pais e Mães
 NADIA ANÍLIA ALMEIDA BRUNOCCI – Sindicato dos Funcionários

ART. 3º. São atribuições do GA:

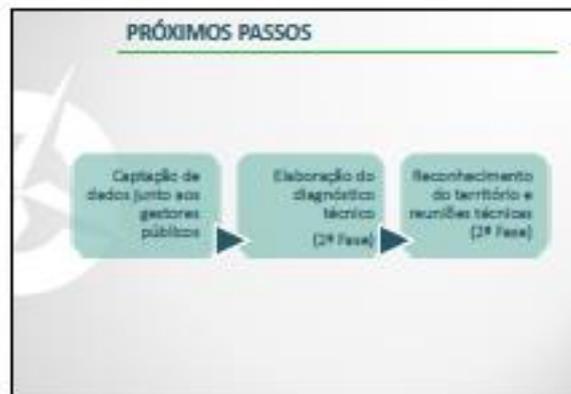
I - acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferências de ROP;
 II - participar de reuniões técnicas de qualificação, fóruns de Miraselva, audiências públicas e conferências municipais;
 III - participar na reunião pública do ROP;
 IV - cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001 no que diz respeito à participação cidadã/cívica de representação de interesse da cidade do ROP;
 V - auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo de revisão do ROP;
 VI - acompanhar a aprovação do ROP na câmara municipal.

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

1ª Fase - Mobilização	2ª Fase - Análise Temática Integrada
Reunião Técnica no subarranjo do contrato	Reunião Técnica de Capacitação
Reunião Técnica Preparatória	Oficina "Letras Técnicas"
Oficina "Letras Técnicas"	1ª Audiência Pública
1ª Audiência Pública	2ª Audiência Pública
Jan/Fev-2021	Mar/Jul-2021

Atividade de qualificação técnica
Atividade de qualificação socioeconômica



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRASELVA

GEOBRASILIS
Planejando o futuro

Empresa responsável pelos trabalhos contratados:
Geo Brasilis Civil, Plan. Meio Ambiente e Geoprocessamento

Coordenação Geral:
Aryl Roberto dos Santos

Equipe:
luizmaia@geobrasilis.com.br

11 3035-1490 | 11 3816-1050

Rua Paulistânia, 381 – Conj. 51 | Vila Madalena | SP

geobrasilis.com.br

PLANO DIRETOR MIRASELVA

O evento contou com a participação da comunidade local, que pode entender melhor a definição sobre o Plano Diretor e sobre as legislações urbanísticas complementares. Estiveram presentes no espaço disponibilizado pela Prefeitura Municipal 9 participantes¹⁰ (Figura 5) e participaram da transmissão ao vivo 44 pessoas (Figura 6), havendo 229 visualizações do vídeo (Figura7) após encerrada a transmissão, e até o fechamento do presente documento.

¹⁰ Osnei de Camargo, Wladimir Augusto Antiveri, Antonio Donadon, Edilson Marcos Camiloti, Sebastião Teixeira Junior, Luiz Carlos Maetiasi, Welington Leal, Reinaldo Ferreira, João Umberto Biguetti



Figura 5: Registro dos participantes em espaço específico disponibilizado pela prefeitura para o evento

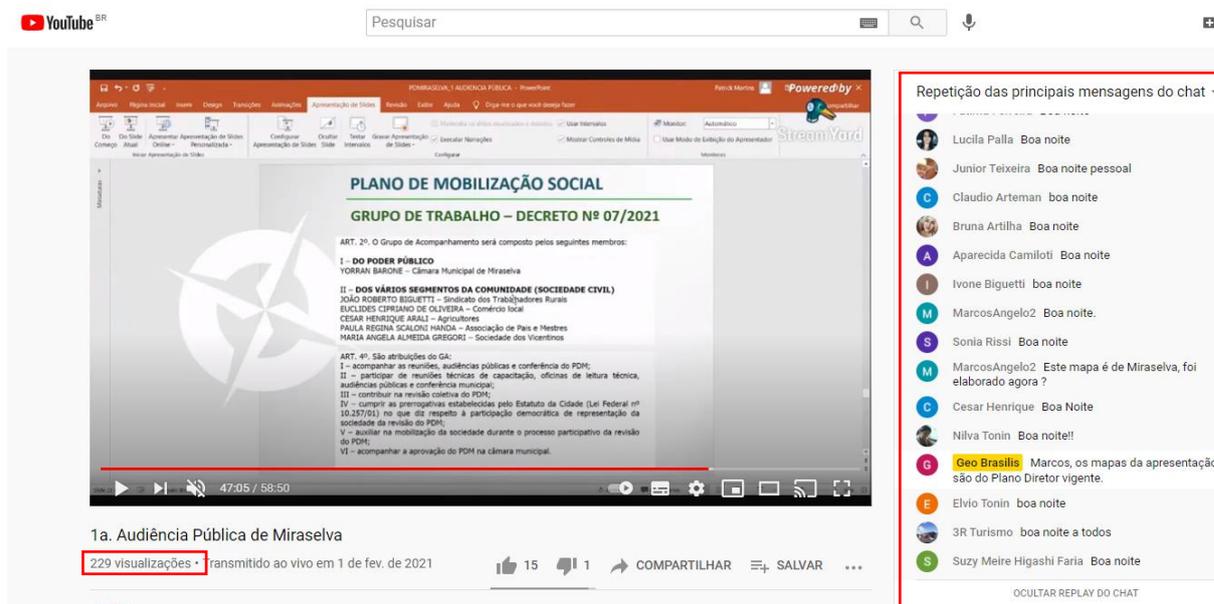


Figura 6: Participantes que assistiram ao vivo a apresentação, em destaque





Figura 7: Visualização do vídeo até o fechamento do relatório e o chat do Youtube, em destaque



• CONTRIBUIÇÕES

Foram recebidas três contribuições dos participantes do evento via chat do Youtube, sendo elas:

- i. MarcosAngelo2: Este mapa é de Miraselva, foi elaborado agora ?
- ii. Elvio Tonin: de que forma será dada a indicação do representante da sociedade civil?
- iii. João Sena: Este documento fica disponível?

As perguntas foram prontamente respondidas pela equipe da Geo Brasilis (vide ANEXO 6A), que na sequência fez o encerramento da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor de Miraselva, às 19h.

--FIM--



ANEXO 7

Formalização da Equipe Técnica Municipal (Decreto nº 06/2021)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

DECRETO Nº. 06/2021

SÚMULA: Nomeia membros da EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO III, PAR. 4º, DA LEI Nº 15.229/06, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 19866/2019, DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: CREIDE VIEIRA DE MELO
SUPLENTE: TIAGO GARCIA PRESCENDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: ROSELI ISABEL DE OLIVEIRA URBANO
SUPLENTE: FERNANDA DE CASTRO PEREIRA DUARTE

DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: JOSÉ ROBERTO BUENO
SUPLENTE: WILSON VOLPATO

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: KATIA ANDREA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: LUCIANE ANDREIA PERES MOURA

DIVISÃO DE TRANSPORTES

TITULAR: LUIZ MACHADO
SUPLENTE: JORACY SCHIAVON

DIVISÃO DE GABINETE

TITULAR: WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI
SUPLENTE: ANTONIO DONADON

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

TITULAR: VINICIUS KARAKIDA AUGUSTO
SUPLENTE: OSNEI DE CAMARGO

ART. 2º. Fica designado para desempenhar a função de Coordenador da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor de Miraselva o senhor VINICIUS KARAKIDA AUGUSTO, Engenheiro Civil, CREA/PR 157984/D.



ART. 3º. São atribuições do Coordenador da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor:

- I – Coordenar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- II – Solicitar à Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor que emita análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos ao longo das diversas fases do processo de revisão do plano diretor de Miraselva;
- III – Aprovar a versão final dos produtos elaborados, relativos a cada uma das fases;
- IV – Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para o encaminhamento do processo de revisão do Plano Diretor de Miraselva;
- V – Tornar público o processo de revisão do Plano Diretor de Miraselva, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações;

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos membros da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

ART. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 8

Formalização do Grupo de Acompanhamento (Decreto nº 07/2021)



"INSTITUI E NOMEIA O GRUPO DE ACOMPANHAMENTO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO NO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 E O CONTIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 10685/20, E AINDA O CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/20, DECRETA:

ART. 1º. Fica instituído o Grupo de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor de Miraselva, Estado do Paraná.

ART. 2º. O Grupo de Acompanhamento será composto pelos seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO

YORRAN BARONE – Câmara Municipal de Miraselva

II – DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE (SOCIEDADE CIVIL)

JOÃO ROBERTO BIGUETTI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

EUCLIDES CIPRIANO DE OLIVEIRA – Comércio local

CESAR HENRIQUE ARAI – Agricultores

PAULA REGINA SCALONI HANDA – Associação de Pais e Mestres

MARIA ANGELA ALMEIDA GREGORI – Sociedade dos Vicentinos

ART. 3º. O exercício da função de membro do GA é considerado serviço público relevante e não será remunerado, sendo os mandatos dos membros extintos após a aprovação do Plano Diretor de Miraselva (PDM) na câmara municipal.

ART. 4º. São atribuições do GA:

I – acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência do PDM;

II – participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;

III – contribuir na revisão coletiva do PDM;

IV – cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01) no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade da revisão do PDM;

V – auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo da revisão do PDM;

VI – acompanhar a aprovação do PDM na câmara municipal.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

ART. 5º. Conforme estabelecido no Termo de Referência anexo no Processo Administrativo nº 018/20, o CMPD e o GA possuem as mesmas atribuições em relação a revisão do PDM, sendo o GA criado com o objetivo de ampliar a participação popular ao longo do processo.

ART. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal